LEI N.º 3.815, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Lei Orçamentária Anual - Estima a receita e fixa as despesas do Município de Pedro Leopoldo para o exercício financeiro de 2025.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1°. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedro Leopoldo para o exercício financeiro de 2025, no montante de R$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), compreendendo, nos termos do art. 165, §5°, inciso I, da Constituição Federal, o orçamento fiscal da administração direta e seus fundos, mantidos pelo Poder Público.

Título II

Do Orçamento

Capítulo I

Da Estimativa da Receita

Art. 2°. A receita orçamentária, a preços correntes e conforme legislação tributária vigente, é estimada em R$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), na forma detalhada nos anexos que compõem esta Lei, com observância do art. 5°, incisos I e III, §§1°, 4° e 5°, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3°. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos.

Art. 4°. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos desta Lei.

Capítulo II

Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), na forma detalhada nos anexos que compõem esta Lei, compreendendo, nos termos do art. 165, §5°, inciso I, da Constituição Federal, o orçamento fiscal da administração direta e seus fundos, mantidos pelo Poder Público.

PROCURADORIA GERAL

Parágrafo único. Do montante fixado para o orçamento fiscal, o valor de R$683.404,97 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e sete centavos) é destinado para reserva de contingência.

Capítulo III

Da Alteração Orçamentária

Art. 6°. Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1°, inciso III, da lei 4.320/64.

Parágrafo único. Na abertura dos créditos suplementares, autorizados no *caput*, poderá o Executivo Municipal incluir modalidade de aplicação, elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na lei orçamentária anual.

Art. 7°. Além do limite estabelecido no art. 6° desta Lei, fica o Executivo Municipal também autorizado a abrir créditos adicionais suplementares da seguinte forma:

I – utilizando os recursos originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1°, inciso I, da lei 4.320/64; e

II – utilizando os recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da lei 4.320/64.

Parágrafo único. Na abertura dos créditos suplementares, autorizados no **caput**, poderá o Executivo Municipal incluir modalidade de aplicação, elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na lei orçamentária anual.

Título III

Das Disposições Finais

Art. 8°. Acompanham a presente lei os seguintes anexos:

I – Demonstrativo da Receita Estimada;

II – Quadro da Legislação da Receita;

III – Receita Segundo Categorias Econômicas;

IV – Receita e Despesa, Segundo Categorias Econômicas;

V - Receitas por Fontes e Despesa por Função de Governo;

VI – Demonstrativo da Despesa Autorizada;

VII – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

VIII – Programa de Trabalho do Governo;

IX – Demonstrativo de Despesa Conforme Vinculo com os Recursos;

X – Demonstrativo de Despesa por Órgão e Funções;

PROCURADORIA GERAL

XI – Programa de Trabalho de Realização de Obras e Prestação de Serviços;

XII - Anexos I e II, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que tratam da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e Anexo III, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que trata da aplicação no fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – FUNDEB;

XIII – Anexos XIV e XV, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que tratam da aplicação de recursos nas ações de saúde;

XIV - Demonstrativo dos gastos com Pessoal;

XV – Receita e Despesa - Demonstrativo de Origem e Destinação de Recursos;

XVI - Quadro Demonstrativo da Origem e Destino dos Fundos Municipais;

XVII - Demonstrativo da Compatibilidade Prog. Orçamento com Metas de Resultado; e

XVIII - Emendas Parlamentares Aditivas.

Art. 9°. Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito, nos termos de lei específica, conforme preceitua o art. 165, §8° da Constituição Federal.

Art. 10. Entra esta Lei em vigor em 1° de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal, aos 30 de dezembro de 2024.

ANA PAULA SANTOS PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO I - Demonstrativo da Receita Estimada

Resumo Geral da Receita

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**	**370.709.314,00**
1.1.0.0.00.0.0.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**94.428.176,00**
1.1.1.0.00.0.0.00	**IMPOSTOS**	**88.300.000,00**
1.1.1.2.00.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**41.800.000,00**
1.1.1.2.50.0.0.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**33.000.000,00**
1.1.1.2.50.0.0.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**33.000.000,00**
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	19.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	8.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**8.800.000,00**
1.1.1.2.53.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**8.800.000,00**
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PRINCIPAL	8.500.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	100.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	100.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIR. REAIS S/ IMÓVEIS - D.A. - MULTAS E JUROS	100.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**17.000.000,00**
1.1.1.3.03.0.0.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**17.000.000,00**
1.1.1.3.03.1.0.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**14.000.000,00**
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	14.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**	**3.000.000,00**
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	3.000.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**29.500.000,00**
1.1.1.4.51.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**29.500.000,00**
1.1.1.4.51.1.0.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**29.500.000,00**
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	26.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	500.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.500.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00	**TAXAS**	**6.128.176,00**
1.1.2.1.00.0.0.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**3.428.176,00**
1.1.2.1.01.0.0.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**3.028.176,00**
1.1.2.1.01.0.0.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**3.028.176,00**
1.1.2.1.01.0.1.01	TAXA DE LICENCIAMENTO ESTABELECIMENTO COM. IND. E PREST. SERVIÇOS	250.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02	TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	400.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	378.176,00
1.1.2.1.01.0.1.05	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	200.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.1.2.1.01.0.1.08	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE POLÍCIA	1.000.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	**200.000,00**
1.1.2.1.04.0.0.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	**200.000,00**
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	200.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**200.000,00**
1.1.2.1.50.0.0.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**200.000,00**
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	200.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**2.700.000,00**
1.1.2.2.01.0.0.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**	**2.700.000,00**
1.1.2.2.01.0.0.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**	**2.700.000,00**
1.1.2.2.01.0.1.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL**	**2.700.000,00**
1.1.2.2.01.0.1.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEMITÉRIO	200.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	200.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.300.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**11.045.500,00**
1.2.4.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**11.045.500,00**
1.2.4.1.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**11.045.500,00**
1.2.4.1.50.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**11.045.500,00**
1.2.4.1.50.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**11.045.500,00**
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	11.045.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**7.400.100,00**
1.3.1.0.00.0.0.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**	**1.000.000,00**
1.3.1.1.00.0.0.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**	**1.000.000,00**
1.3.1.1.01.0.0.00	**ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO**	**1.000.000,00**
1.3.1.1.01.1.0.00	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**1.000.000,00**
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**5.400.100,00**
1.3.2.1.00.0.0.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**5.400.100,00**
1.3.2.1.01.0.0.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**5.400.100,00**
1.3.2.1.01.0.0.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**5.400.100,00**
1.3.2.1.01.0.1.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**5.400.100,00**
1.3.2.1.01.0.1.01	RENDIMENTOS DO FUNDEB	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	RENDIMENTOS RECURSOS DO SUS	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	RENDIMENTOS DE REMUNERAÇÃO RECURSOS CIDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.06	RENDIMENTOS DE REMUNERAÇÃO RECURSOS FNAS	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08	RENDIMENTOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.300.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00	**DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA**	**1.000.000,00**
1.3.3.9.00.0.0.00	**DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.000.000,00**
1.3.3.9.99.0.0.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.000.000,00**
1.3.3.9.99.0.0.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.000.000,00**
1.3.3.9.99.0.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**1.000.000,00**
1.6.9.0.00.0.0.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**1.000.000,00**
1.6.9.9.00.0.0.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**1.000.000,00**
1.6.9.9.99.0.0.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**1.000.000,00**
1.6.9.9.99.0.0.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**1.000.000,00**
1.6.9.9.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**253.447.308,00**
1.7.1.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**125.841.082,00**
1.7.1.1.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**89.251.450,00**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.1.1.51.0.0.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**89.000.000,00**
1.7.1.1.51.1.0.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**80.000.000,00**
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	80.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias**	**9.000.000,00**
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	9.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**251.450,00**
1.7.1.1.52.0.0.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**251.450,00**
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	251.450,00
1.7.1.2.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**3.619.000,00**
1.7.1.2.51.0.0.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**2.025.000,00**
1.7.1.2.51.0.0.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**2.025.000,00**
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	2.025.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**1.594.000,00**
1.7.1.2.52.4.0.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP**	**1.594.000,00**
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.594.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**27.670.132,00**
1.7.1.3.50.0.0.00	**TRANSF. REC. DO SUS REPASSES FUNDO A FUNDO- BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE SAÚDE**	**27.670.132,00**
1.7.1.3.50.1.0.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**13.451.412,00**
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	13.451.412,00
1.7.1.3.50.2.0.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE- ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**7.818.720,00**
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ.- PRINCIPAL	7.818.720,00
1.7.1.3.50.3.0.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. EM SAÚDE**	**3.700.000,00**
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. EM SAÚDE - PRINCIPAL	3.700.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSIST. FARMACÊUTICA**	**2.700.000,00**
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSIST. FARMACÊUTICA - PRINCIP	2.700.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE**	**3.872.000,00**
1.7.1.4.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**3.000.000,00**
1.7.1.4.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**3.000.000,00**
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.000.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE**	**832.000,00**
1.7.1.4.52.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE**	**832.000,00**
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	832.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE**	**40.000,00**
1.7.1.4.53.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE**	**40.000,00**
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	40.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS**	**928.500,00**
1.7.1.6.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS**	**928.500,00**
1.7.1.6.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS**	**928.500,00**
1.7.1.6.50.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL**	**928.500,00**
1.7.1.6.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS PARA GESTÃO DO SUAS	928.500,00
1.7.1.9.00.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**500.000,00**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.1.9.60.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	500.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**76.669.826,00**
1.7.2.1.00.0.0.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**68.050.000,00**
1.7.2.1.50.0.0.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**42.000.000,00**
1.7.2.1.50.0.0.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**42.000.000,00**
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	42.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**25.000.000,00**
1.7.2.1.51.0.0.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**25.000.000,00**
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	25.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**975.000,00**
1.7.2.1.52.0.0.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**975.000,00**
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	975.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**75.000,00**
1.7.2.1.53.0.0.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**75.000,00**
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	75.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**7.230.826,00**
1.7.2.3.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**7.230.826,00**
1.7.2.3.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**7.230.826,00**
1.7.2.3.50.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL**	**7.230.826,00**
1.7.2.3.50.0.1.99	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	7.230.826,00
1.7.2.9.00.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**1.389.000,00**
1.7.2.9.51.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**250.000,00**
1.7.2.9.51.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**250.000,00**
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	250.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.139.000,00**
1.7.2.9.52.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.139.000,00**
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.139.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**50.936.400,00**
1.7.5.1.00.0.0.00	**TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB**	**50.936.400,00**
1.7.5.1.50.0.0.00	**TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB**	**50.936.400,00**
1.7.5.1.50.0.0.00	**TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB**	**50.936.400,00**
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB	50.936.400,00
1.9.0.0.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**3.388.230,00**
1.9.1.0.00.0.0.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**388.230,00**
1.9.1.1.00.0.0.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**388.230,00**
1.9.1.1.01.0.0.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**388.230,00**
1.9.1.1.01.0.0.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**388.230,00**
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	388.230,00
1.9.2.0.00.0.0.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**3.000.000,00**
1.9.2.2.00.0.0.00	**RESTITUIÇÕES**	**3.000.000,00**
1.9.2.2.99.0.0.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**3.000.000,00**
1.9.2.2.99.0.0.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**3.000.000,00**
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.000.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**8.935.976,00**
2.1.0.0.00.0.0.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**6.000.000,00**
2.1.1.0.00.0.0.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**6.000.000,00**
2.1.1.9.00.0.0.00	**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**6.000.000,00**
2.1.1.9.99.0.0.00	**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**6.000.000,00**
2.1.1.9.99.0.0.00	**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**6.000.000,00**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2.1.1.9.99.0.1.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	6.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**2.935.976,00**
2.4.1.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**2.935.976,00**
2.4.1.1.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**2.935.976,00**
2.4.1.1.51.0.0.00	**TRANSF. REC. DO SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBL. DE SAÚDE**	**2.935.976,00**
2.4.1.1.51.1.0.00	**TRANSF.REC. DO BLOCO DE ESTRUT. DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**2.935.976,00**
2.4.1.1.51.1.1.00	TRANSF.REC. DO BLOCO DE ESTRUT. DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.935.976,00
9.0.0.0.00.0.0.00	**DEDUÇÕES DA RECEITA**	**-29.645.290,00**
9.5.0.0.00.0.0.00	**FUNDEB**	**-29.645.290,00**
9.5.1.0.00.0.0.00	**FUNDEB - RECEITAS CORRENTES**	**-29.645.290,00**
9.5.1.7.00.0.0.00	**FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-29.645.290,00**
9.5.1.7.11.0.0.00	**FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**-16.050.290,00**
9.5.1.7.11.5.0.00	**FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**-16.050.290,00**
9.5.1.7.11.5.1.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**-16.000.000,00**
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-16.000.000,00
9.5.1.7.11.5.2.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**-50.290,00**
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-50.290,00
9.5.1.7.21.0.0.00	**FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**-13.595.000,00**
9.5.1.7.21.5.0.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS**	**-13.595.000,00**
9.5.1.7.21.5.0.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS**	**-8.400.000,00**
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-8.400.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA**	**-5.000.000,00**
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-5.000.000,00
9.5.1.7.21.5.2.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**-195.000,00**
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-195.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA:		**350.000.000,00**

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO II - Quadro da Legislação da Receita

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso III

Consolidado Geral - 2025

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES
	1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
	1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS
	1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO
	1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
	1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
1	1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL
2	1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS
3	1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA
4	1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
	1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS
	1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS
5	1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PRINCIPAL
6	1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MULTAS E JUROS
7	1.1.1.2.53.0.3.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA
8	1.1.1.2.53.0.4.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIR. REAIS S/ IMÓVEIS - D.A. - MULTAS E JUROS
	1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
	1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE
	1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO
9	1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL
	1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS
10	1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
	1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS
	1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN
11	1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL
12	1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS
13	1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA
14	1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
	1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS
	1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
	1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
	1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
15	1.1.2.1.01.0.1.01	TAXA DE LICENCIAMENTO ESTABELECIMENTO COM. IND. E PREST. SERVIÇOS
16	1.1.2.1.01.0.1.02	TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
17	1.1.2.1.01.0.1.03	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO
18	1.1.2.1.01.0.1.04	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
19	1.1.2.1.01.0.1.05	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS
20	1.1.2.1.01.0.1.06	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS
21	1.1.2.1.01.0.1.07	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA
22	1.1.2.1.01.0.1.08	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
23	1.1.2.1.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE POLÍCIA
	1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
	1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
24	1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL
	1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
25	1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL
	1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
	1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
	1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
	1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL
26	1.1.2.2.01.0.1.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEMITÉRIO

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
27	1.1.2.2.01.0.1.02	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS
28	1.1.2.2.01.0.1.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA
	1.1.2.2.53.0.1.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal
71	1.1.2.2.53.0.1.01	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal
	1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES
	1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
29	1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL
	1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL
	1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO
	1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO
	1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO
	1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS
30	1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL
	1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS
	1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS
	1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
	1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL
31	1.3.2.1.01.0.1.01	RENDIMENTOS DO FUNDEB
32	1.3.2.1.01.0.1.02	RENDIMENTOS RECURSOS DO SUS
82	1.3.2.1.01.0.1.03	RENDIMENTOS RECURSOS MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
75	1.3.2.1.01.0.1.04	RENDIMENTOS RECURSOS AÇÕES EM SAÚDE
33	1.3.2.1.01.0.1.05	RENDIMENTOS DE REMUNERAÇÃO RECURSOS CIDE
34	1.3.2.1.01.0.1.06	RENDIMENTOS DE REMUNERAÇÃO RECURSOS FNAS
78	1.3.2.1.01.0.1.07	RENDIMENTOS OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS
35	1.3.2.1.01.0.1.08	RENDIMENTOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS
	1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA
	1.3.3.9.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

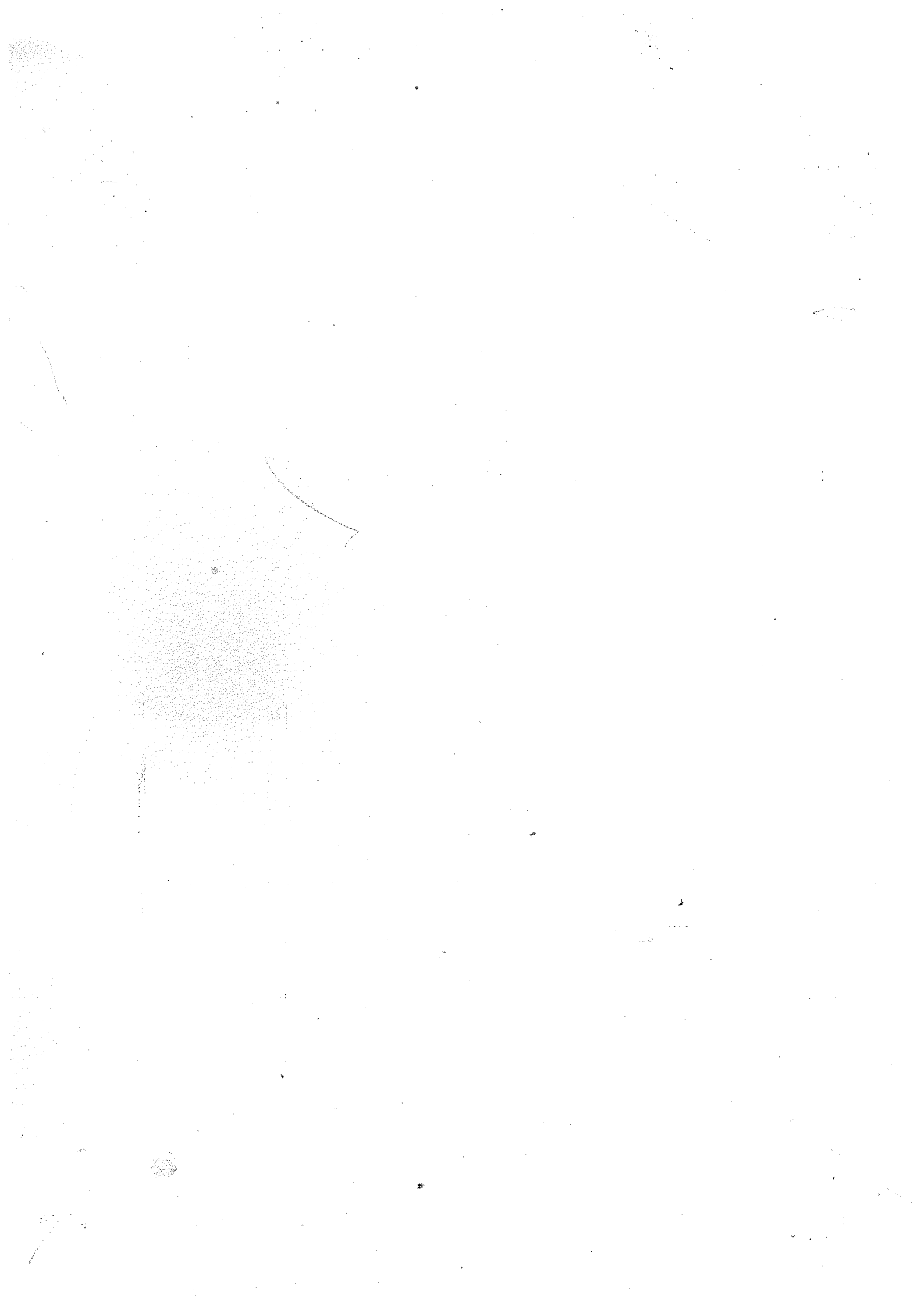
FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
	1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
36	1.3.3.9.99.0.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL
	1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS
	1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS
	1.6.9.9.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS
	1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS
	1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS
37	1.6.9.9.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL
	1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
	1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
	1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM
	1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL
38	1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL
	1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
Aplicação		
Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referentes as cotas extraordiniárias, conforme as alíneas "d, "e, "f" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.		
39	1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
Aplicação		
Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referentes as cotas extraordiniárias, conforme as alíneas "d, "e, "f" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.		
	1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
	1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
40	1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL
	1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
	1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM
	1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM
41	1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL
	1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO
	1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
42	1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL
	1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
	1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSF. REC. DO SUS REPASSES FUNDO A FUNDO- BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE SAÚDE
	1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
43	1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL
	1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE- ATENÇÃO ESPECIALIZADA
44	1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ.- PRINCIPAL
	1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. EM SAÚDE
45	1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. EM SAÚDE - PRINCIPAL
	1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSIST. FARMACÊUTICA
46	1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSIST. FARMACÊUTICA - PRINCIP
	1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS
81	1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL
	1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE
	1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
	1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
47	1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL
	1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE
	1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE
89	1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL
	1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
	1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
48	1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL
	1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE
	1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE
49	1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL
	1.7.1.5.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB
	1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR

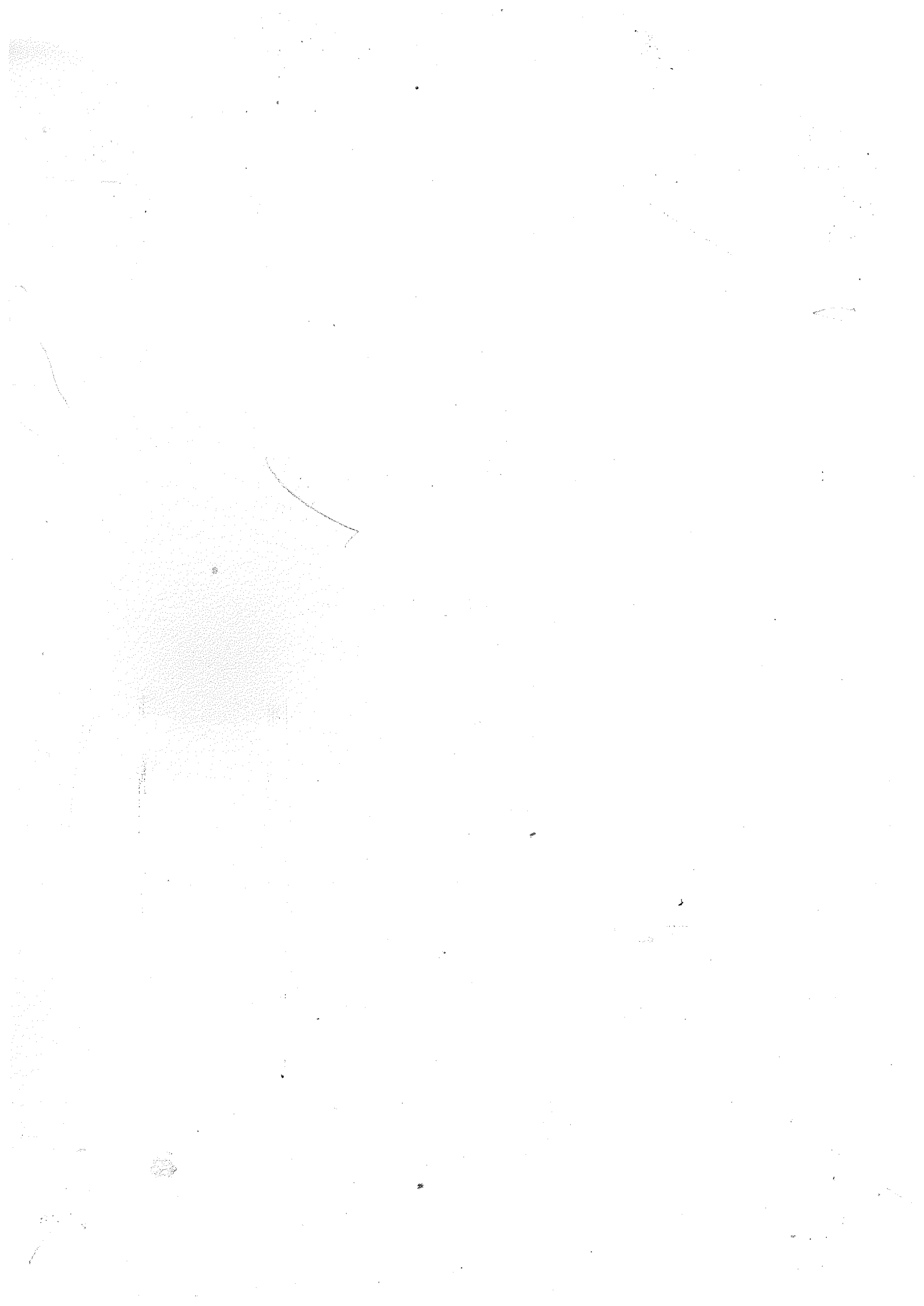
FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
73	1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
	1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
	1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
	1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
	1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL
50	1.7.1.6.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS PARA GESTÃO DO SUAS
83	1.7.1.6.50.0.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
84	1.7.1.6.50.0.1.03	TRANSFERÊNCIA RECURSOS FNAS PARA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
	1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020
	1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020
76	1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL
91	1.7.1.9.60.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL
	1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
	1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS
	1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS
51	1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
	1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA
	1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA
52	1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
	1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
	1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
53	1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL
	1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
	1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
54	1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL
	1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
	1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
	1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
	1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
55	1.7.2.3.50.0.1.99	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO
	1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
	1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
	1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
56	1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL
	1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
57	1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL
	1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
	1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB
	1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB
	1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB
59	1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB
	1.7.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
	1.7.9.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
	1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
95	1.7.9.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL
	1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
	1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
	1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
	1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
	1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
60	1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL
	1.9.1.1.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS
	1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS
72	1.9.1.1.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL
	1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
	1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES
	1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES
	1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.9.2.1.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL
80	1.9.2.1.99.0.1.01	INDENIZAÇÃO COMPENSAÇÃO DMIC - CEMIG
	1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES
	1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES
	1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES
61	1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL
	1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES
	1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
	1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS
	1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS
	1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL
79	1.9.9.9.99.2.1.02	ESTACIONAMENTO ROTATIVO
69	1.9.9.9.99.2.1.03	OUTRAS RECEITAS
	2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL
	2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO
	2.1.1.9.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO
	2.1.1.9.99.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO
	2.1.1.9.99.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO
62	2.1.1.9.99.0.1.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL
	2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS
	2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
	2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
	2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
	2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
	2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL
70	2.2.1.3.01.0.1.01	ALIENAÇÃO DE BENS
	2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
	2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
	2.4.1.1.51.0.0.00	TRANSF. REC. DO SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBL. DE SAÚDE



FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.4.1.1.51.1.0.00	TRANSF.REC. DO BLOCO DE ESTRUT. DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
96	2.4.1.1.51.1.1.00	TRANSF.REC. DO BLOCO DE ESTRUT. DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL
	2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
92	2.4.1.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL
	2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF
	2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
	2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
74	2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL
	2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
85	2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL
	2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
90	2.4.2.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL
	2.4.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS
	2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS
	2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS
93	2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL
	9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA
	9.2.0.0.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.2.1.0.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.2.1.1.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.2.1.1.12.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.2.1.1.12.5.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.2.1.1.12.5.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
87	9.2.1.1.12.5.0.01	RESTITUIÇÕES Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
	9.2.1.1.12.5.3.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
88	9.2.1.1.12.5.3.01	RESTITUIÇÕES IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS
86	9.2.1.1.21.0.1.01	RESTITUIÇÕES TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
94	9.2.1.9.11.0.1.01	RESTITUIÇÃO DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL
	9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB
	9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES
	9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
	9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
	9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
	9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL
64	9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL
	9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
65	9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL
	9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
	9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS
	9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS
66	9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
	9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA
67	9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
	9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
68	9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL



MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO III - Receita Segundo Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**								**370.709.314,00**
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							94.428.176,00	
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS						88.300.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO					41.800.000,00			
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				33.000.000,00				
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			33.000.000,00					
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		19.000.000,00						
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		2.000.000,00						
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		8.000.000,00						
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		4.000.000,00						
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS				8.800.000,00				
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS			8.800.000,00					
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PRINCIPAL		8.500.000,00						
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MULTAS E JUROS		100.000,00						
1.1.1.2.53.0.3.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA		100.000,00						
1.1.1.2.53.0.4.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIR. REAIS S/ IMÓVEIS - D.A. - MULTAS E JUROS		100.000,00						
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					17.000.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				17.000.000,00				
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			14.000.000,00					
	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1.00	PRINCIPAL		14.000.000,00						
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			3.000.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		3.000.000,00						
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS					29.500.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				29.500.000,00				
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			29.500.000,00					
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		26.000.000,00						
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		500.000,00						
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		2.500.000,00						
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		500.000,00						
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS						6.128.176,00		
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					3.428.176,00			
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				3.028.176,00				
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			3.028.176,00					
1.1.2.1.01.0.1.01	TAXA DE LICENCIAMENTO ESTABELECIMENTO COM. IND. E PREST. SERVIÇOS	250.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.02	TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	400.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.03	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	200.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.04	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	378.176,00							
1.1.2.1.01.0.1.05	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	200.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.06	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	200.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.07	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	200.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.08	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	200.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE POLÍCIA	1.000.000,00							
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				200.000,00				
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			200.000,00					
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL		200.000,00						
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				200.000,00				
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			200.000,00					
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		200.000,00						
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					2.700.000,00			
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL				2.700.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL			2.700.000,00					
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		2.700.000,00						
1.1.2.2.01.0.1.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEMITÉRIO	200.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.02	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	200.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.300.000,00							
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES							11.045.500,00	
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						11.045.500,00		
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					11.045.500,00			
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				11.045.500,00				
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			11.045.500,00					
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		11.045.500,00						
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL							7.400.100,00	
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO						1.000.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO					1.000.000,00			
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO				1.000.000,00				
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			1.000.000,00					
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		1.000.000,00						
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS						5.400.100,00		
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS					5.400.100,00			
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				5.400.100,00				
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			5.400.100,00					
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		5.400.100,00						
1.3.2.1.01.0.1.01	RENDIMENTOS DO FUNDEB	1.000.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.02	RENDIMENTOS RECURSOS DO SUS	2.000.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.05	RENDIMENTOS DE REMUNERAÇÃO RECURSOS CIDE	100,00							
1.3.2.1.01.0.1.06	RENDIMENTOS DE REMUNERAÇÃO RECURSOS FNAS	100.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.08	RENDIMENTOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.300.000,00							
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA						1.000.000,00		
1.3.3.9.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS					1.000.000,00			
1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS				1.000.000,00				
1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1.000.000,00					
1.3.3.9.99.0.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL		1.000.000,00						
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS							1.000.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS						1.000.000,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.9.9.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS					1.000.000,00			
1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS				1.000.000,00				
1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS			1.000.000,00					
1.6.9.9.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		1.000.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							253.447.308,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						125.841.082,00		
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					89.251.450,00			
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM				89.000.000,00				
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			80.000.000,00					
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		80.000.000,00						
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			9.000.000,00					
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO			9.000.000,00					
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL		9.000.000,00						
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		9.000.000,00						
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				251.450,00				
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			251.450,00					
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		251.450,00						
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS					3.619.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM				2.025.000,00				
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM			2.025.000,00					
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL		2.025.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO				1.594.000,00				
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP			1.594.000,00					
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL		1.594.000,00						
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					27.670.132,00			
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSF. REC. DO SUS REPASSES FUNDO A FUNDO- BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE SAÚDE				27.670.132,00				
	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV.								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.0.00	PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			13.451.412,00					
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		13.451.412,00						
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE- ATENÇÃO ESPECIALIZADA			7.818.720,00					
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ.- PRINCIPAL		7.818.720,00						
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. EM SAÚDE			3.700.000,00					
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. EM SAÚDE - PRINCIPAL		3.700.000,00						
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSIST. FARMACÊUTICA			2.700.000,00					
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSIST. FARMACÊUTICA - PRINCIP		2.700.000,00						
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE					3.872.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				3.000.000,00				
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			3.000.000,00					
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		3.000.000,00						
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE				832.000,00				
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE			832.000,00					
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		832.000,00						
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE				40.000,00				
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE			40.000,00					
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL		40.000,00						
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS					928.500,00			
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS				928.500,00				
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS			928.500,00					
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		928.500,00						
1.7.1.6.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS PARA GESTÃO DO SUAS	928.500,00							
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					500.000,00			
1.7.1.9.60.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	500.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						76.669.826,00		
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					68.050.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS				42.000.000,00				
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS			42.000.000,00					
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		42.000.000,00						
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA				25.000.000,00				
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA			25.000.000,00					
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		25.000.000,00						
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				975.000,00				
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			975.000,00					
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		975.000,00						
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO				75.000,00				
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			75.000,00					
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		75.000,00						
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					7.230.826,00			
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				7.230.826,00				
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			7.230.826,00					
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		7.230.826,00						
1.7.2.3.50.0.1.99	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	7.230.826,00							
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					1.389.000,00			
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				250.000,00				
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			250.000,00					
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		250.000,00						
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				1.139.000,00				
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			1.139.000,00					
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		1.139.000,00						
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS						50.936.400,00		
	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC.								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.5.1.00.0.0.00	BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB					50.936.400,00			
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB				50.936.400,00				
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB			50.936.400,00					
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB		50.936.400,00						
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							3.388.230,00	
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						388.230,00		
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					388.230,00			
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				388.230,00				
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			388.230,00					
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		388.230,00						
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						3.000.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES					3.000.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				3.000.000,00				
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			3.000.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		3.000.000,00						
2.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS DE CAPITAL**								**8.935.976,00**
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							6.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO						6.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO					6.000.000,00			
2.1.1.9.99.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO				6.000.000,00				
2.1.1.9.99.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO			6.000.000,00					
2.1.1.9.99.0.1.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		6.000.000,00						
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							2.935.976,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						2.935.976,00		
2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					2.935.976,00			
2.4.1.1.51.0.0.00	TRANSF. REC. DO SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBL. DE SAÚDE				2.935.976,00				
2.4.1.1.51.1.0.00	TRANSF.REC. DO BLOCO DE ESTRUT. DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			2.935.976,00					
2.4.1.1.51.1.1.00	TRANSF.REC. DO BLOCO DE ESTRUT. DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		2.935.976,00						
9.0.0.0.00.0.0.00	**DEDUÇÕES DA RECEITA**								**-29.645.290,00**
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB							-29.645.290,00	
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES						-29.645.290,00		
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					-29.645.290,00			
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				-16.050.290,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			-16.050.290,00					
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		-16.000.000,00						
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-16.000.000,00							
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-50.290,00						
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-50.290,00							
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				-13.595.000,00				
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS			-13.595.000,00					
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS		-8.400.000,00						
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-8.400.000,00							
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA		-5.000.000,00						
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-5.000.000,00							
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-195.000,00						
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-195.000,00							
Total Geral da Receita Orçada:									**350.000.000,00**

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO IV - Receita e Despesa, Segundo Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.428.176,00	Pessoal e Encargos Sociais	146.423.733,96
Receita de Contribuição	11.045.500,00	Juros e Encargos da Dívida	7.041.786,00
Receita Patrimonial	7.400.100,00	Outras Despesas Correntes	159.062.669,63
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	1.000.000,00		
Transferências Correntes	253.447.308,00		
Outras Receitas Correntes	3.388.230,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	**Superávit Orc. Corrente**	58.181.124,41
TOTAL:	**370.709.314,00**	**TOTAL:**	**370.709.314,00**
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operações de Crédito	6.000.000,00	Investimentos	30.003.405,44
Alienação de Bens	0,00	Amortização da Dívida	6.785.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	2.935.976,00		
Déficit Orc. Capital	27.852.429,44	**Superávit Orc. Capital**	0,00
TOTAL:	**8.935.976,00**	**TOTAL:**	**36.788.405,44**
Deduções		**Reserva de Contingência**	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência	683.404,97
Deduções para o FUNDEB	-29.645.290,00		
Outras Deduções	0,00		
TOTAL:	**-29.645.290,00**	**TOTAL:**	**683.404,97**
TOTAL DAS RECEITAS:	**350.000.000,00**	**TOTAL DAS DESPESAS:**	**350.000.000,00**

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	370.709.314,00	312.528.189,59
Receitas e Despesas de Capital	8.935.976,00	36.788.405,44
Reserva de Contingência	0,00	683.404,97
Deduções para o FUNDEB	-29.645.290,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00
TOTAL	**350.000.000,00**	**350.000.000,00**

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO V - Receitas por Fontes e Despesa por Função de Governo

Art,2º §2º Inc.I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2025

RECEITA	
Fontes da Receita	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
RECEITAS CORRENTES (I)	**370.709.314,00**
Outras Receitas Correntes	3.388.230,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Contribuição	11.045.500,00
Receita de Serviços	1.000.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita Patrimonial	7.400.100,00
Receita Tributária	94.428.176,00
Transferências Correntes	253.447.308,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**8.935.976,00**
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Operações de Crédito	6.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Transferências de Capital	2.935.976,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	**0,00**
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita de Serviços	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Tributária	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	**0,00**
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	**-29.645.290,00**
Total (I + II + III + IV + V)	**350.000.000,00**

DESPESA	
Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Legislativa	13.937.973,57
Essencial à Justiça	1.562.000,00
Administração	58.275.334,18
Segurança Pública	4.818.440,00
Assistência Social	9.018.158,41
Saúde	96.761.922,46
Educação	94.776.176,82
Cultura	790.276,82
Direitos da Cidadania	1.389.254,69
Urbanismo	28.306.856,85
Saneamento	15.134.000,00
Gestão Ambiental	2.461.776,82
Agricultura	510.000,00
Comunicações	1.692.000,00
Transporte	1.500.000,00
Desporto e Lazer	4.555.638,41
Encargos Especiais	13.826.786,00
Reserva de Contingência	683.404,97
Total	**350.000.000,00**

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO VI - Demonstrativo da Despesa Autorizada

Consolidado Geral - 2025

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01		**CÂMARA MUNICIPAL**	**13.937.973,57**
01.01		**Corpo Legislativo**	**2.522.109,91**
01.01.01		**Corpo Legislativo**	**2.522.109,91**
01		**Legislativa**	**2.522.109,91**
031		**Ação Legislativa**	**2.522.109,91**
0001		**PROCESSO LEGISLATIVO**	**2.522.109,91**
2002		**Subsídio do Presidente da Câmara**	**217.874,89**
01.01.01.01.031.0001.2002.3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.061,89
01.01.01.01.031.0001.2002.3.1.90.13	2	Obrigações Patronais	37.813,00
2003		**Subsídios dos vereadores**	**2.256.835,02**
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.11	3	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.865.152,91
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.13	4	Obrigações Patronais	391.682,11
2005		**Viag. vereadores a Cong./Semin/Outras Ativ. Legisl**	**47.000,00**
01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.14	5	Diárias Pessoal Civil	30.000,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.33	6	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.39	7	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.93	8	Indenizações e Restituições	3.000,00
2006		**Fiscalização dos Atos da Administração Municipal**	**400,00**
01.01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.30	9	Material de Consumo	100,00
01.01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.35	10	Serviços de Consultoria	100,00
01.01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.36	11	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
01.01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.39	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
01.02		**Secretaria**	**11.147.395,53**
01.02.01		**Secretaria**	**11.147.395,53**
01		**Legislativa**	**11.147.395,53**
031		**Ação Legislativa**	**11.147.395,53**
0001		**PROCESSO LEGISLATIVO**	**11.147.395,53**
2007		**Remuneração dos Servidores Efetivos**	**3.925.540,63**
01.02.01.01.031.0001.2007.3.1.90.11	13	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.972.873,08
01.02.01.01.031.0001.2007.3.1.90.13	14	Obrigações Patronais	587.209,35
01.02.01.01.031.0001.2007.3.1.90.16	15	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	100,00
01.02.01.01.031.0001.2007.3.1.90.94	16	Indenizações e Restituições Trabalhistas	365.358,20
2008		**Remuneração dos Servidores Comissionados**	**3.729.263,82**
01.02.01.01.031.0001.2008.3.1.90.11	17	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.114.102,69
01.02.01.01.031.0001.2008.3.1.90.13	18	Obrigações Patronais	610.393,30
01.02.01.01.031.0001.2008.3.1.90.16	19	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.667,83
01.02.01.01.031.0001.2008.3.1.90.94	20	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
2009		**Remuneração dos Servidores Contratados**	**147.454,67**
01.02.01.01.031.0001.2009.3.1.90.04	21	Contratação por Tempo Determinado	123.266,37
01.02.01.01.031.0001.2009.3.1.90.13	22	Obrigações Patronais	24.088,30
01.02.01.01.031.0001.2009.3.1.90.94	23	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
2010		**Manutenção das atividades da Câmara Municipal**	**2.644.859,94**
01.02.01.01.031.0001.2010.3.3.90.30	24	Material de Consumo	233.095,00
01.02.01.01.031.0001.2010.3.3.90.35	25	Serviços de Consultoria	100,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.02.01.01.031.0001.2010.3.3.90.36	26	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	182.240,00
01.02.01.01.031.0001.2010.3.3.90.39	27	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.898.837,39
01.02.01.01.031.0001.2010.3.3.90.40	28	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	191.107,81
01.02.01.01.031.0001.2010.3.3.90.47	29	Obrigações Tributárias e Contributivas	139.379,74
01.02.01.01.031.0001.2010.3.3.90.93	30	Indenizações e Restituições	100,00
2011		**Regularização de Despesas de Exercícios Anteriores**	**200,00**
01.02.01.01.031.0001.2011.3.1.90.92	31	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
01.02.01.01.031.0001.2011.3.3.90.92	33	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
2013		**Benefício aos Servidores**	**663.076,47**
01.02.01.01.031.0001.2013.3.3.90.32	34	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.033,90
01.02.01.01.031.0001.2013.3.3.90.39	35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396.000,00
01.02.01.01.031.0001.2013.3.3.90.46	36	Auxílio-alimentação	254.042,57
2281		**VIAGEM/CONG./SEMIN/OUTRAS ATIV.LEGISLATIVA**	**37.000,00**
01.02.01.01.031.0001.2281.3.3.90.14	731	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
01.02.01.01.031.0001.2281.3.3.90.33	732	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
01.02.01.01.031.0001.2281.3.3.90.39	733	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
01.02.01.01.031.0001.2281.3.3.90.93	734	Indenizações e Restituições	2.000,00
01.03		**Serviços Gerais da Câmara**	**268.468,13**
01.03.01		**Serviços Gerais da Câmara**	**268.468,13**
01		**Legislativa**	**268.468,13**
031		**Ação Legislativa**	**268.468,13**
0001		**PROCESSO LEGISLATIVO**	**268.468,13**
1001		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**	**53.968,13**
01.03.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52	38	Equipamentos e Material Permanente	53.968,13
1002		**Aquisição, Reforma e/ou Construção da Sede do Legislativo**	**100,00**
01.03.01.01.031.0001.1002.4.4.90.51	39	Obras e Instalações	100,00
2225		**Relações Públicas e Divulgações Oficiais**	**68.300,00**
01.03.01.01.031.0001.2225.3.3.90.30	760	Material de Consumo	100,00
01.03.01.01.031.0001.2225.3.3.90.32	761	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
01.03.01.01.031.0001.2225.3.3.90.39	40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.200,00
2226		**Manutenção e Conservação de Veículos**	**121.400,00**
01.03.01.01.031.0001.2226.3.3.90.30	41	Material de Consumo	100,00
01.03.01.01.031.0001.2226.3.3.90.36	42	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
01.03.01.01.031.0001.2226.3.3.90.39	43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.200,00
2227		**Treinamento e Reciclagem de Pessoal**	**10.200,00**
01.03.01.01.031.0001.2227.3.3.90.18	44	Auxílio Financeiro a Estudantes	100,00
01.03.01.01.031.0001.2227.3.3.90.36	45	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
01.03.01.01.031.0001.2227.3.3.90.39	46	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2241		**Parcerias e Convênios**	**14.400,00**
01.03.01.01.031.0001.2241.3.3.50.43	50	Subvenções Sociais	14.400,00
2282		**PROMOÇÃO E FOMENTO A CULTURA**	**100,00**
01.03.01.01.031.0001.2282.3.3.90.31	735	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100,00
02		**PREFEITURA MUNICIPAL**	**336.062.026,43**
02.02		**Procuradoria Geral do Município**	**2.777.100,00**
02.02.01		**Divisão de Consultoria**	**1.215.100,00**
04		**Administração**	**1.215.100,00**
122		**Administração Geral**	**1.213.500,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**1.213.500,00**
2025		**Manutenção da Procuradoria Jurídica e suas Ações**	**1.213.500,00**
02.02.01.04.122.0008.2025.3.1.90.04	52	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.02.01.04.122.0008.2025.3.1.90.11	53	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	985.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.02.01.04.122.0008.2025.3.3.90.35	54	Serviços de Consultoria	135.000,00
02.02.01.04.122.0008.2025.3.3.90.36	55	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
02.02.01.04.122.0008.2025.3.3.90.39	56	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.000,00
02.02.01.04.122.0008.2025.3.3.90.40	57	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.000,00
128		**Formação de Recursos Humanos**	**1.600,00**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**1.600,00**
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**1.600,00**
02.02.01.04.128.0012.2042.3.3.90.33	58	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
02.02.01.04.128.0012.2042.3.3.90.36	59	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
02.02.01.04.128.0012.2042.3.3.90.39	60	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02		**Divisão de Contencioso**	**1.562.000,00**
03		**Essencial à Justiça**	**1.562.000,00**
091		**Defesa da Ordem Jurídica**	**1.562.000,00**
0010		**ENCARGOS GERAIS**	**1.562.000,00**
0001		**Pagamento Precatórios Judiciais**	**1.500.000,00**
02.02.02.03.091.0010.0001.3.3.90.91	61	Sentenças Judiciais	1.500.000,00
0003		**Pagamento de Sentenças Judiciárias**	**62.000,00**
02.02.02.03.091.0010.0003.3.1.90.91	62	Sentenças Judiciais	3.000,00
02.02.02.03.091.0010.0003.3.3.90.91	63	Sentenças Judiciais	59.000,00
02.03		**Controladoria Geral do Município**	**351.100,00**
02.03.01		**Controladoria Geral do Município**	**351.100,00**
04		**Administração**	**351.100,00**
124		**Controle Interno**	**347.100,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**347.100,00**
2024		**Manutenção do Controle Interno e suas Ações**	**347.100,00**
02.03.01.04.124.0008.2024.3.1.90.04	64	Contratação por Tempo Determinado	100,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.1.90.11	65	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	306.000,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.1.90.94	66	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.14	67	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.30	68	Material de Consumo	10.000,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.36	69	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.39	70	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.40	71	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.92	72	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
02.03.01.04.124.0008.2024.4.4.90.52	73	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
128		**Formação de Recursos Humanos**	**4.000,00**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**4.000,00**
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**4.000,00**
02.03.01.04.128.0012.2042.3.3.90.33	74	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.03.01.04.128.0012.2042.3.3.90.36	75	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.04.128.0012.2042.3.3.90.39	76	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04		**Secretaria Municipal de Fazenda**	**22.857.840,97**
02.04.01		**Secretaria Municipal de Fazenda**	**18.185.136,00**
04		**Administração**	**4.358.350,00**
122		**Administração Geral**	**4.356.350,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**4.356.350,00**
2020		**Manutenção da Secretaria de Fazenda e suas Ações**	**4.356.350,00**
02.04.01.04.122.0008.2020.3.1.90.11	77	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	343.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.1.90.94	78	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.30	79	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.33	80	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.39	81	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.40	82	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.800,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.47	83	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.971.550,00
02.04.01.04.122.0008.2020.4.4.90.52	84	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
128		**Formação de Recursos Humanos**	**2.000,00**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**2.000,00**
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**2.000,00**
02.04.01.04.128.0012.2042.3.3.90.39	85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
28		**Encargos Especiais**	**13.826.786,00**
843		**Serviço da Dívida Interna**	**13.826.786,00**
0010		**ENCARGOS GERAIS**	**13.826.786,00**
0002		**Pagamento dos Serviços da Dívida Contratual Interna**	**13.826.786,00**
02.04.01.28.843.0010.0002.3.2.90.21	86	Juros sobre a Dívida por Contrato	6.854.286,00
02.04.01.28.843.0010.0002.3.2.90.22	87	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	187.500,00
02.04.01.28.843.0010.0002.4.6.90.71	88	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.785.000,00
02.04.02		**Divisão de Receita e Fiscalização Tributária**	**3.222.350,00**
04		**Administração**	**3.222.350,00**
129		**Administração de Receitas**	**3.222.350,00**
0009		**FISCO E CIDADANIA**	**3.222.350,00**
2038		**Manutenção da Divisão de Receita e Fiscalização e suas Ações**	**3.222.350,00**
02.04.02.04.129.0009.2038.3.1.90.11	89	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.312.000,00
02.04.02.04.129.0009.2038.3.3.90.39	90	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	524.550,00
02.04.02.04.129.0009.2038.3.3.90.40	91	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	375.800,00
02.04.02.04.129.0009.2038.3.3.90.93	92	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.04.03		**Divisão de Contabilidade e Orçamento**	**1.351.604,97**
04		**Administração**	**668.200,00**
122		**Administração Geral**	**668.200,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**668.200,00**
2021		**Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamento suas Ações**	**668.200,00**
02.04.03.04.122.0008.2021.3.1.90.11	93	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	529.000,00
02.04.03.04.122.0008.2021.3.3.90.35	94	Serviços de Consultoria	139.200,00
99		**Reserva de Contingência**	**683.404,97**
999		**Reserva de Contingência**	**683.404,97**
9999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**683.404,97**
9999		**Reserva de Contingência**	**683.404,97**
02.04.03.99.999.9999.9999.9.9.99.99	95	A Classificar	683.404,97
02.04.04		**Seção de Tesouraria**	**98.750,00**
04		**Administração**	**98.750,00**
121		**Planejamento e Orçamento**	**98.750,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**98.750,00**
2087		**Manutenção da Seção de Tesouraria e suas Ações**	**98.750,00**
02.04.04.04.121.0008.2087.3.1.90.11	96	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
02.04.04.04.121.0008.2087.3.3.90.39	97	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.750,00
02.05		**Secretaria Municipal de Administração**	**16.065.170,31**
02.05.01		**Secretaria Municipal de Administração**	**7.736.429,26**
04		**Administração**	**7.736.429,26**
122		**Administração Geral**	**7.736.429,26**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**6.088.240,00**
2023		**Manutenção da Secretaria de Administração e suas Ações**	**6.088.240,00**
02.05.01.04.122.0008.2023.3.1.90.04	98	Contratação por Tempo Determinado	264.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.3.1.90.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.538.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.05.01.04.122.0008.2023.3.1.90.94	100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.085.240,00
02.05.01.04.122.0008.2023.3.3.90.36	101	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.3.3.90.39	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.3.3.90.40	103	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.3.3.90.93	722	Indenizações e Restituições	1.000.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.4.4.90.52	104	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**150.000,00**
2045		**Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado**	**150.000,00**
02.05.01.04.122.0013.2045.3.3.90.30	105	Material de Consumo	150.000,00
0026		**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**1.498.189,26**
2192		**Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Região do Calcário**	**123.666,00**
02.05.01.04.122.0026.2192.3.1.71.70	106	Rateio pela Participação em Consórcio Público	77.922,20
02.05.01.04.122.0026.2192.3.3.71.70	107	Rateio pela Participação em Consórcio Público	37.331,15
02.05.01.04.122.0026.2192.4.4.71.70	108	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.412,65
2242		**Ações e Serviços da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba**	**74.523,26**
02.05.01.04.122.0026.2242.3.1.71.70	109	Rateio pela Participação em Consórcio Público	52.166,28
02.05.01.04.122.0026.2242.3.3.71.70	110	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.356,98
2257		**Ações e Serviços de Consórcio Público**	**1.300.000,00**
02.05.01.04.122.0026.2257.3.3.93.34	111	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.300.000,00
02.05.02		**Divisão de Recursos Humanos**	**6.206.741,05**
04		**Administração**	**6.206.741,05**
128		**Formação de Recursos Humanos**	**6.206.741,05**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**6.206.741,05**
2041		**Manutenção da Divisão de Recursos Humanos e suas Ações**	**6.189.741,05**
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.01	112	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	380.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.03	113	Pensões do RPPS e do Militar	239.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.04	114	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.11	115	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	671.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.13	116	Obrigações Patronais	2.926.741,05
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.94	117	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.3.90.39	118	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.3.90.46	119	Auxílio-alimentação	1.500.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.3.90.49	120	Auxílio-Transporte	70.000,00
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**17.000,00**
02.05.02.04.128.0012.2042.3.3.90.14	121	Diárias Pessoal Civil	4.000,00
02.05.02.04.128.0012.2042.3.3.90.33	122	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
02.05.02.04.128.0012.2042.3.3.90.36	123	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
02.05.02.04.128.0012.2042.3.3.90.39	124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05.03		**Divisão de Compras e Licitação**	**548.000,00**
04		**Administração**	**548.000,00**
122		**Administração Geral**	**548.000,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**548.000,00**
2195		**Manutenção da Divisão de Compras e Licitações**	**548.000,00**
02.05.03.04.122.0008.2195.3.1.90.11	125	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	548.000,00
02.05.04		**Divisão de Captação de Recursos, Elaboração de Projetos e Prestação de Contas**	**276.000,00**
04		**Administração**	**276.000,00**
122		**Administração Geral**	**276.000,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**276.000,00**
2022		**Manutenção da Divisão de Captação de Recursos, Elaboração de Projetos e Prestação de Contas e suas ações**	**276.000,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.05.04.04.122.0008.2022.3.1.90.11	126	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	276.000,00
02.05.05		**Gerência de Tecnologia da Informação**	**1.231.000,00**
04		**Administração**	**1.231.000,00**
126		**Tecnologia da Informação**	**1.231.000,00**
0011		**PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA**	**1.231.000,00**
1022		**Ampliação e Modernização do Projeto PDI - PMAT**	**1.000,00**
02.05.05.04.126.0011.1022.4.4.90.51	128	Obras e Instalações	1.000,00
2039		**Manutenção da Gerência de Informática e Projeto PDI e suas ações**	**1.230.000,00**
02.05.05.04.126.0011.2039.3.1.90.04	129	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
02.05.05.04.126.0011.2039.3.1.90.11	130	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	427.000,00
02.05.05.04.126.0011.2039.3.3.90.30	131	Material de Consumo	35.000,00
02.05.05.04.126.0011.2039.3.3.90.40	132	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	700.000,00
02.05.05.04.126.0011.2039.4.4.90.52	133	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.05.06		**Gerência de Material de Patrimônio**	**67.000,00**
04		**Administração**	**67.000,00**
122		**Administração Geral**	**67.000,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**67.000,00**
2026		**Manutenção da Gerência de Material e Patrimônio e suas Ações**	**67.000,00**
02.05.06.04.122.0008.2026.3.1.90.11	134	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	67.000,00
02.06		**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**	**2.856.733,87**
02.06.01		**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**	**1.867.000,00**
04		**Administração**	**1.837.000,00**
122		**Administração Geral**	**1.827.000,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**1.827.000,00**
2028		**Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e suas Ações**	**1.827.000,00**
02.06.01.04.122.0008.2028.3.1.90.04	135	Contratação por Tempo Determinado	61.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.3.1.90.11	136	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	521.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.3.3.90.30	137	Material de Consumo	4.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.3.3.90.35	138	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.3.3.90.39	139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.3.3.90.40	140	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.4.4.90.52	141	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
128		**Formação de Recursos Humanos**	**10.000,00**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**10.000,00**
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**10.000,00**
02.06.01.04.128.0012.2042.3.3.90.33	142	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
02.06.01.04.128.0012.2042.3.3.90.36	143	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
15		**Urbanismo**	**30.000,00**
122		**Administração Geral**	**30.000,00**
0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**30.000,00**
2089		**Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e suas ações**	**30.000,00**
02.06.01.15.122.0019.2089.3.3.70.41	144	Contribuições	30.000,00
02.06.02		**Gerência de Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social**	**684.733,87**
04		**Administração**	**684.733,87**
122		**Administração Geral**	**684.733,87**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**684.733,87**
2261		**Regularização Fundiária - Bairro Teotônio Batista de Freitas**	**502.733,87**
02.06.02.04.122.0008.2261.3.3.90.30	145	Material de Consumo	8.000,00
02.06.02.04.122.0008.2261.3.3.90.32	146	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.06.02.04.122.0008.2261.3.3.90.39	147	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	489.733,87
2264		**Regularização Fundiária**	**182.000,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.06.02.04.122.0008.2264.3.3.90.39	148	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182.000,00
02.06.03		**Gerência de Projetos**	**98.000,00**
04		**Administração**	**98.000,00**
122		**Administração Geral**	**98.000,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**98.000,00**
2156		**Manutenção da Gerência de Projetos e suas ações**	**98.000,00**
02.06.03.04.122.0008.2156.3.1.90.11	149	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	67.000,00
02.06.03.04.122.0008.2156.3.1.90.94	150	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.06.03.04.122.0008.2156.3.3.90.32	151	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
02.06.05		**Gerência de Cadastro de Imóveis**	**207.000,00**
04		**Administração**	**207.000,00**
122		**Administração Geral**	**207.000,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**207.000,00**
2154		**Manutenção da Gerência de Cadastro de Imóveis e suas ações**	**207.000,00**
02.06.05.04.122.0008.2154.3.1.90.11	152	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	182.000,00
02.06.05.04.122.0008.2154.4.4.90.52	153	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.07		**Secretaria Municipal de Educação**	**94.826.453,64**
02.07.01		**Divisão de Administração Escolar**	**42.890.053,64**
12		**Educação**	**42.839.776,82**
122		**Administração Geral**	**7.289.000,00**
0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**151.000,00**
2044		**Manutenção da Frota Municipal**	**151.000,00**
02.07.01.12.122.0013.2044.3.3.90.30	154	Material de Consumo	150.000,00
02.07.01.12.122.0013.2044.3.3.90.39	155	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0017		**APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**6.298.000,00**
2061		**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	**6.298.000,00**
02.07.01.12.122.0017.2061.3.1.90.04	156	Contratação por Tempo Determinado	315.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.1.90.11	157	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.442.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.1.90.13	158	Obrigações Patronais	182.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.50.41	159	Contribuições	105.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.14	160	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.30	161	Material de Consumo	50.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.33	162	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.35	163	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.36	164	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.37	165	Locação de Mão-de-obra	1.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.39	166	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.40	167	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	650.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.46	168	Auxílio-alimentação	2.250.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.49	169	Auxílio-Transporte	40.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.91	170	Sentenças Judiciais	2.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.92	171	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.93	172	Indenizações e Restituições	100.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.4.4.90.51	173	Obras e Instalações	250.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.4.4.90.52	174	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
0026		**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**840.000,00**
2257		**Ações e Serviços de Consórcio Público**	**840.000,00**
02.07.01.12.122.0026.2257.3.3.93.34	175	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	840.000,00
306		**Alimentação e Nutrição**	**2.842.000,00**
0018		**MERENDA ESCOLAR**	**2.842.000,00**
2068		**Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEF**	**1.599.360,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.07.01.12.306.0018.2068.3.3.90.30	176	Material de Consumo	1.599.360,00
2123		**Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEC**	**717.872,00**
02.07.01.12.306.0018.2123.3.3.90.30	177	Material de Consumo	717.872,00
2124		**Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEP**	**445.248,00**
02.07.01.12.306.0018.2124.3.3.90.30	178	Material de Consumo	445.248,00
2125		**Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEJA**	**79.520,00**
02.07.01.12.306.0018.2125.3.3.90.30	179	Material de Consumo	79.520,00
361		**Ensino Fundamental**	**15.393.000,00**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**295.000,00**
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**295.000,00**
02.07.01.12.361.0012.2042.3.3.90.14	180	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
02.07.01.12.361.0012.2042.3.3.90.33	181	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
02.07.01.12.361.0012.2042.3.3.90.36	182	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
02.07.01.12.361.0012.2042.3.3.90.39	183	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**12.558.000,00**
1007		**Obras de expansão e adequação da rede escolar**	**600.000,00**
02.07.01.12.361.0013.1007.4.4.90.51	184	Obras e Instalações	500.000,00
02.07.01.12.361.0013.1007.4.4.90.61	185	Aquisição de Imóveis	100.000,00
2044		**Manutenção da Frota Municipal**	**220.000,00**
02.07.01.12.361.0013.2044.3.3.90.30	186	Material de Consumo	150.000,00
02.07.01.12.361.0013.2044.3.3.90.39	187	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
2053		**Manutenção do Ensino Fundamental**	**11.728.000,00**
02.07.01.12.361.0013.2053.3.1.90.04	188	Contratação por Tempo Determinado	3.100.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.1.90.11	189	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.926.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.1.90.13	190	Obrigações Patronais	800.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.1.90.94	191	Indenizações e Restituições Trabalhistas	136.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.50.41	192	Contribuições	36.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.30	193	Material de Consumo	750.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.32	194	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.150.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.36	195	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.37	196	Locação de Mão-de-obra	50.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.39	197	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.40	198	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	800.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.49	199	Auxílio-Transporte	120.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.4.4.90.52	200	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**10.000,00**
02.07.01.12.361.0013.2260.4.4.90.52	202	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0015		**MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**2.540.000,00**
2054		**Manutenção do Transporte Escolar - ENS. FUND.**	**2.540.000,00**
02.07.01.12.361.0015.2054.3.3.90.39	203	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.540.000,00
362		**Ensino Médio**	**1.139.000,00**
0015		**MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**1.139.000,00**
2127		**Manutenção do Transporte Escolar - ENS. MÉDIO**	**1.139.000,00**
02.07.01.12.362.0015.2127.3.3.90.39	204	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.139.000,00
363		**Ensino Profissional**	**224.638,41**
0024		**MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL**	**224.638,41**
2158		**Manutenção do Ensino Profissional**	**20.000,00**
02.07.01.12.363.0024.2158.3.1.90.04	205	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02.07.01.12.363.0024.2158.3.1.90.13	206	Obrigações Patronais	1.100,00
02.07.01.12.363.0024.2158.3.1.90.94	207	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.07.01.12.363.0024.2158.3.3.50.41	208	Contribuições	10.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.07.01.12.363.0024.2158.3.3.90.36	209	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.900,00
02.07.01.12.363.0024.2158.3.3.90.39	210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**204.638,41**
02.07.01.12.363.0024.2260.3.3.90.39	793	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204.638,41
364		**Ensino Superior**	**20.000,00**
0015		**MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**20.000,00**
2193		**Manutenção das Ações do Ensino Superior**	**20.000,00**
02.07.01.12.364.0015.2193.3.3.90.14	211	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
02.07.01.12.364.0015.2193.3.3.90.33	212	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.07.01.12.364.0015.2193.3.3.90.36	213	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
02.07.01.12.364.0015.2193.3.3.90.39	214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
365		**Educação Infantil**	**13.947.000,00**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**560.000,00**
2246		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais Creches**	**280.000,00**
02.07.01.12.365.0012.2246.3.3.90.14	215	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
02.07.01.12.365.0012.2246.3.3.90.33	216	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.07.01.12.365.0012.2246.3.3.90.36	217	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02.07.01.12.365.0012.2246.3.3.90.39	218	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
2247		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais Pré-Escolas**	**280.000,00**
02.07.01.12.365.0012.2247.3.3.90.14	219	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
02.07.01.12.365.0012.2247.3.3.90.33	220	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.07.01.12.365.0012.2247.3.3.90.36	221	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02.07.01.12.365.0012.2247.3.3.90.39	222	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
0015		**MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**1.400.000,00**
2126		**Manutenção do Transporte Escolar - ENS. INFANTIL**	**1.400.000,00**
02.07.01.12.365.0015.2126.3.3.90.39	223	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00
0016		**MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL**	**11.987.000,00**
1009		**Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Creches**	**1.000.000,00**
02.07.01.12.365.0016.1009.4.4.90.51	224	Obras e Instalações	1.000.000,00
1102		**Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Pré Escolas**	**310.000,00**
02.07.01.12.365.0016.1102.4.4.90.51	225	Obras e Instalações	300.000,00
02.07.01.12.365.0016.1102.4.4.90.61	226	Aquisição de Imóveis	10.000,00
2059		**Manutenção de Creches**	**6.217.000,00**
02.07.01.12.365.0016.2059.3.1.90.04	227	Contratação por Tempo Determinado	1.900.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.1.90.11	228	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.1.90.13	229	Obrigações Patronais	400.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.1.90.94	230	Indenizações e Restituições Trabalhistas	51.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.50.41	231	Contribuições	36.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.90.30	232	Material de Consumo	350.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.90.32	233	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.90.36	234	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	130.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.90.39	235	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.90.40	236	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.90.49	237	Auxílio-Transporte	100.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.4.4.90.52	238	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
2159		**Manutenção de Pré Escolas**	**4.460.000,00**
02.07.01.12.365.0016.2159.3.1.90.04	239	Contratação por Tempo Determinado	865.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.1.90.11	240	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.029.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.1.90.13	241	Obrigações Patronais	217.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.1.90.94	242	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.50.41	243	Contribuições	18.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.30	244	Material de Consumo	500.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.32	245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.100.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.36	246	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.37	247	Locação de Mão-de-obra	1.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.39	248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.40	249	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.49	250	Auxílio-Transporte	50.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.4.4.90.52	251	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
366		**Educação de Jovens e Adultos**	**750.000,00**
0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**750.000,00**
2197		**Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto**	**100.000,00**
02.07.01.12.366.0013.2197.3.3.90.32	252	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
2274		**Manutenção do Transporte Escolar - Ensino de Jovem e Adulto**	**650.000,00**
02.07.01.12.366.0013.2274.3.3.90.39	253	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
367		**Educação Especial**	**1.235.138,41**
0017		**APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**1.235.138,41**
2065		**Manutenção das Ações de Educação Especial**	**1.234.000,00**
02.07.01.12.367.0017.2065.3.1.90.04	254	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.07.01.12.367.0017.2065.3.1.90.11	255	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
02.07.01.12.367.0017.2065.3.1.90.13	256	Obrigações Patronais	22.000,00
02.07.01.12.367.0017.2065.3.1.90.94	257	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.07.01.12.367.0017.2065.3.3.50.41	258	Contribuições	1.200.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**1.138,41**
02.07.01.12.367.0017.2260.3.3.90.39	791	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.138,41
13		**Cultura**	**50.276,82**
367		**Educação Especial**	**50.276,82**
0017		**APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**50.276,82**
2260		**Emendas Impositivas**	**50.276,82**
02.07.01.13.367.0017.2260.3.3.90.39	792	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.276,82
02.07.02		**Manutenção do Fundeb**	**51.936.400,00**
12		**Educação**	**51.936.400,00**
361		**Ensino Fundamental**	**26.913.000,00**
0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**26.913.000,00**
2054		**Manutenção do Transporte Escolar - ENS. FUND.**	**100.000,00**
02.07.02.12.361.0013.2054.3.3.90.39	259	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
2092		**Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%**	**26.502.000,00**
02.07.02.12.361.0013.2092.3.1.90.04	260	Contratação por Tempo Determinado	6.500.000,00
02.07.02.12.361.0013.2092.3.1.90.11	261	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.000.000,00
02.07.02.12.361.0013.2092.3.1.90.13	262	Obrigações Patronais	3.000.000,00
02.07.02.12.361.0013.2092.3.1.90.94	263	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
2093		**Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 30%**	**311.000,00**
02.07.02.12.361.0013.2093.3.1.90.04	264	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.3.1.90.11	265	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.3.1.90.13	266	Obrigações Patronais	22.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.3.1.90.94	267	Indenizações e Restituições Trabalhistas	174.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.3.3.90.30	268	Material de Consumo	5.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.3.3.90.39	269	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.4.4.90.52	270	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
365		**Educação Infantil**	**24.877.400,00**
0016		**MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL**	**24.877.400,00**
2060		**Manutenção de Creches - 70%**	**11.479.600,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.07.02.12.365.0016.2060.3.1.90.04	271	Contratação por Tempo Determinado	3.078.000,00
02.07.02.12.365.0016.2060.3.1.90.11	272	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000.000,00
02.07.02.12.365.0016.2060.3.1.90.13	273	Obrigações Patronais	1.325.600,00
02.07.02.12.365.0016.2060.3.1.90.94	274	Indenizações e Restituições Trabalhistas	76.000,00
2095		**Manutenção de Creches - 30%**	**1.029.400,00**
02.07.02.12.365.0016.2095.3.1.90.04	275	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
02.07.02.12.365.0016.2095.3.1.90.11	276	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
02.07.02.12.365.0016.2095.3.1.90.13	277	Obrigações Patronais	4.400,00
02.07.02.12.365.0016.2095.3.1.90.94	278	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.07.02.12.365.0016.2095.3.3.90.30	279	Material de Consumo	1.000,00
02.07.02.12.365.0016.2095.3.3.90.39	280	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.02.12.365.0016.2095.4.4.90.51	281	Obras e Instalações	1.000.000,00
02.07.02.12.365.0016.2095.4.4.90.52	282	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.02.12.365.0016.2095.4.4.90.61	283	Aquisição de Imóveis	1.000,00
2160		**Manutenção de Pré Escolas - 70%**	**12.340.000,00**
02.07.02.12.365.0016.2160.3.1.90.04	284	Contratação por Tempo Determinado	2.190.000,00
02.07.02.12.365.0016.2160.3.1.90.11	285	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.500.000,00
02.07.02.12.365.0016.2160.3.1.90.13	286	Obrigações Patronais	1.500.000,00
02.07.02.12.365.0016.2160.3.1.90.94	287	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00
2161		**Manutenção de Pré Escolas - 30%**	**28.400,00**
02.07.02.12.365.0016.2161.3.1.90.04	288	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
02.07.02.12.365.0016.2161.3.1.90.11	289	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
02.07.02.12.365.0016.2161.3.1.90.13	290	Obrigações Patronais	4.400,00
02.07.02.12.365.0016.2161.3.1.90.94	291	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.07.02.12.365.0016.2161.3.3.90.30	292	Material de Consumo	1.000,00
02.07.02.12.365.0016.2161.3.3.90.39	293	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.02.12.365.0016.2161.4.4.90.52	294	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
366		**Educação de Jovens e Adultos**	**146.000,00**
0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**146.000,00**
2098		**Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto - 70%**	**117.600,00**
02.07.02.12.366.0013.2098.3.1.90.04	295	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
02.07.02.12.366.0013.2098.3.1.90.11	296	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
02.07.02.12.366.0013.2098.3.1.90.13	297	Obrigações Patronais	17.600,00
02.07.02.12.366.0013.2098.3.1.90.94	298	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
2099		**Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto - 30%**	**28.400,00**
02.07.02.12.366.0013.2099.3.1.90.04	299	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
02.07.02.12.366.0013.2099.3.1.90.11	300	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
02.07.02.12.366.0013.2099.3.1.90.13	301	Obrigações Patronais	4.400,00
02.07.02.12.366.0013.2099.3.1.90.94	302	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.07.02.12.366.0013.2099.3.3.90.30	303	Material de Consumo	1.000,00
02.07.02.12.366.0013.2099.3.3.90.39	304	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.02.12.366.0013.2099.4.4.90.52	305	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08		**Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde**	**96.761.922,46**
02.08.01		**Secretaria Municipal de Saúde**	**17.219.680,37**
10		**Saúde**	**17.219.680,37**
122		**Administração Geral**	**15.500.993,85**
0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**9.688.500,00**
2176		**Manutenção da Secretaria e Serviços de Saúde**	**9.677.900,00**
02.08.01.10.122.0014.2176.3.1.90.04	306	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.1.90.11	307	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.107.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.1.90.13	308	Obrigações Patronais	5.000.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.08.01.10.122.0014.2176.3.1.90.94	309	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.50.41	310	Contribuições	77.600,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.14	311	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.30	312	Material de Consumo	560.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.35	313	Serviços de Consultoria	132.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.39	314	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	518.300,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.40	315	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	576.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.46	316	Auxílio-alimentação	1.344.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.49	317	Auxílio-Transporte	42.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.92	318	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.93	319	Indenizações e Restituições	25.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.4.4.90.52	320	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
2179		**Serviços e Ações de Auxílio Logístico, Diagnóstico, Assistencial e Sentenças Judiciais**	**7.000,00**
02.08.01.10.122.0014.2179.3.3.90.48	321	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00
2180		**Conselho Municipal de Saúde**	**3.000,00**
02.08.01.10.122.0014.2180.3.3.90.39	322	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
02.08.01.10.122.0014.2180.3.3.93.30	762	Material de Consumo	1.500,00
2256		**Enfrentamento da Emergência COVID-19**	**600,00**
02.08.01.10.122.0014.2256.3.3.50.41	323	Contribuições	100,00
02.08.01.10.122.0014.2256.3.3.90.30	324	Material de Consumo	100,00
02.08.01.10.122.0014.2256.3.3.90.36	325	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
02.08.01.10.122.0014.2256.3.3.90.39	326	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
02.08.01.10.122.0014.2256.3.3.93.39	327	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
02.08.01.10.122.0014.2256.4.4.90.52	328	Equipamentos e Material Permanente	100,00
0026		**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**5.812.493,85**
2191		**Ações e Serviços do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Região do Calcário**	**2.500.000,00**
02.08.01.10.122.0026.2191.3.3.93.39	330	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00
2242		**Ações e Serviços da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba**	**3.312.493,85**
02.08.01.10.122.0026.2242.3.1.71.70	331	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00
02.08.01.10.122.0026.2242.3.3.71.70	332	Rateio pela Participação em Consórcio Público	37.493,85
02.08.01.10.122.0026.2242.3.3.93.34	333	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.760.000,00
02.08.01.10.122.0026.2242.3.3.93.39	334	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
128		**Formação de Recursos Humanos**	**222.000,00**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**222.000,00**
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**222.000,00**
02.08.01.10.128.0012.2042.3.3.90.14	337	Diárias Pessoal Civil	7.000,00
02.08.01.10.128.0012.2042.3.3.90.33	338	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.08.01.10.128.0012.2042.3.3.90.36	339	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	45.000,00
02.08.01.10.128.0012.2042.3.3.90.39	340	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
302		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**1.496.686,52**
0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**1.496.686,52**
2198		**Ações e Serviços do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde**	**1.496.686,52**
02.08.01.10.302.0014.2198.3.1.71.70	341	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.187.098,64
02.08.01.10.302.0014.2198.3.3.71.70	342	Rateio pela Participação em Consórcio Público	192.728,85
02.08.01.10.302.0014.2198.3.3.93.30	343	Material de Consumo	100,00
02.08.01.10.302.0014.2198.3.3.93.39	344	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.08.01.10.302.0014.2198.4.4.71.70	345	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.759,03
02.08.02		**Diretoria de Saúde (Planejamento e Gestão)**	**51.692.282,87**
10		**Saúde**	**51.692.282,87**
302		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**51.692.282,87**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**51.692.282,87**
1103		**Construção/Reforma/Ampl. de Unidades de Saúde - Atenção Especializada**	**100,00**
02.08.02.10.302.0014.1103.4.4.90.51	346	Obras e Instalações	100,00
2051		**Manut. de Serv. Hosp., Lab. e de Apoio a Diagnóstico, Conv. ao SUS - Atenção Especializada**	**24.433.942,00**
02.08.02.10.302.0014.2051.3.3.90.39	347	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.433.942,00
2168		**Manutenção da Atenção Especializada**	**4.302.000,00**
02.08.02.10.302.0014.2168.3.1.90.04	348	Contratação por Tempo Determinado	1.147.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.1.90.11	349	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.550.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.1.90.94	350	Indenizações e Restituições Trabalhistas	77.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.30	351	Material de Consumo	500.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.36	352	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	60.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.39	353	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	938.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.40	354	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
2169		**Manutenção do Hospital Municipal**	**13.291.100,00**
02.08.02.10.302.0014.2169.3.1.90.04	355	Contratação por Tempo Determinado	4.188.000,00
02.08.02.10.302.0014.2169.3.1.90.11	356	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.123.000,00
02.08.02.10.302.0014.2169.3.1.90.94	357	Indenizações e Restituições Trabalhistas	250.000,00
02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.30	358	Material de Consumo	1.030.000,00
02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.36	359	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.37	360	Locação de Mão-de-obra	100.000,00
02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.39	361	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.40	362	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00
2172		**Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial**	**2.823.672,00**
02.08.02.10.302.0014.2172.3.1.90.04	363	Contratação por Tempo Determinado	423.000,00
02.08.02.10.302.0014.2172.3.1.90.11	364	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.220.000,00
02.08.02.10.302.0014.2172.3.1.90.94	365	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.30	366	Material de Consumo	60.000,00
02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.36	367	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	166.000,00
02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.39	368	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	889.672,00
02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.40	369	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	55.000,00
2243		**Emendas Parlamentares - Atenção Especializada**	**5.250.000,00**
02.08.02.10.302.0014.2243.3.3.50.41	377	Contribuições	300.000,00
02.08.02.10.302.0014.2243.3.3.90.30	378	Material de Consumo	1.600.000,00
02.08.02.10.302.0014.2243.3.3.90.39	379	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650.000,00
02.08.02.10.302.0014.2243.3.3.90.40	757	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00
02.08.02.10.302.0014.2243.3.3.93.39	380	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
02.08.02.10.302.0014.2243.4.4.90.52	381	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**1.591.468,87**
02.08.02.10.302.0014.2260.3.3.90.30	382	Material de Consumo	44.638,41
02.08.02.10.302.0014.2260.3.3.90.39	787	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.137.553,64
02.08.02.10.302.0014.2260.4.4.90.51	788	Obras e Instalações	409.276,82
02.08.03		**Diretoria de Saúde (Vigilância em Saúde e Atenção Especializada)**	**27.849.959,22**
10		**Saúde**	**27.849.959,22**
301		**Atenção Básica**	**22.761.986,26**
0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**22.761.986,26**
1026		**Construção/Reforma/Ampl. das Unidades de Saúde e ESF'S - Atenção Primária**	**2.525.976,00**
02.08.03.10.301.0014.1026.4.4.90.51	386	Obras e Instalações	2.525.976,00
2129		**Manut. de Serv. Hosp., Lab. e de Apoio a Diagnóstico, Conv. ao SUS - Atenção Primária**	**100,00**
02.08.03.10.301.0014.2129.3.3.90.39	387	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
2163		**Manutenção da Atenção Primária**	**8.793.836,60**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.08.03.10.301.0014.2163.3.1.90.04	388	Contratação por Tempo Determinado	2.543.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.1.90.11	389	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.544.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.1.90.94	390	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.30	391	Material de Consumo	290.836,60
02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.36	392	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.39	393	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.40	394	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	181.000,00
2164		**Agentes Comunitários de Saúde**	**3.730.000,00**
02.08.03.10.301.0014.2164.3.1.90.11	395	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.720.000,00
02.08.03.10.301.0014.2164.3.1.90.94	396	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
2165		**Saúde Bucal**	**2.145.546,04**
02.08.03.10.301.0014.2165.3.1.90.04	397	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
02.08.03.10.301.0014.2165.3.1.90.11	398	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.595.546,04
02.08.03.10.301.0014.2165.3.1.90.94	399	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.08.03.10.301.0014.2165.3.3.90.30	400	Material de Consumo	250.000,00
02.08.03.10.301.0014.2165.3.3.90.39	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
02.08.03.10.301.0014.2165.3.3.90.40	402	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
2244		**Emendas Parlamentares - Atenção Primária**	**4.783.612,40**
02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.30	403	Material de Consumo	1.735.000,00
02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.36	404	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	600.000,00
02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.39	405	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070.000,00
02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.40	406	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	230.000,00
02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.48	750	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	27.000,00
02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.93.39	407	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.121.612,40
2260		**Emendas Impositivas**	**782.915,22**
02.08.03.10.301.0014.2260.3.3.90.39	408	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434.638,41
02.08.03.10.301.0014.2260.4.4.90.52	409	Equipamentos e Material Permanente	348.276,81
303		**Suporte Profilático e Terapêutico**	**1.669.122,24**
0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**1.669.122,24**
2048		**Manutenção da Farmácia Básica**	**1.599.122,24**
02.08.03.10.303.0014.2048.3.1.90.04	410	Contratação por Tempo Determinado	221.000,00
02.08.03.10.303.0014.2048.3.1.90.11	411	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
02.08.03.10.303.0014.2048.3.1.90.94	412	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.08.03.10.303.0014.2048.3.3.90.30	413	Material de Consumo	1.143.122,24
02.08.03.10.303.0014.2048.3.3.90.32	414	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
02.08.03.10.303.0014.2048.3.3.90.39	766	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.08.03.10.303.0014.2048.3.3.90.40	767	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**70.000,00**
02.08.03.10.303.0014.2260.3.3.90.30	790	Material de Consumo	70.000,00
305		**Vigilância Epidemiológica**	**3.418.850,72**
0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**3.418.850,72**
2049		**Agentes Comunitários de Endemia**	**1.930.000,00**
02.08.03.10.305.0014.2049.3.1.90.11	415	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.925.000,00
02.08.03.10.305.0014.2049.3.1.90.94	416	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
2245		**Manutenção da Vigilância em Saúde**	**1.488.850,72**
02.08.03.10.305.0014.2245.3.1.90.04	417	Contratação por Tempo Determinado	244.000,00
02.08.03.10.305.0014.2245.3.1.90.11	418	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	712.650,72
02.08.03.10.305.0014.2245.3.1.90.94	419	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.08.03.10.305.0014.2245.3.3.90.30	420	Material de Consumo	200.000,00
02.08.03.10.305.0014.2245.3.3.90.36	421	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	42.200,00
02.08.03.10.305.0014.2245.3.3.90.39	422	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.08.03.10.305.0014.2245.3.3.90.40	423	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00
02.08.03.10.305.0014.2245.4.4.90.52	745	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.09		**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**	**55.200.586,00**
02.09.01		**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**	**8.395.000,00**
04		**Administração**	**6.895.000,00**
122		**Administração Geral**	**6.895.000,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**6.895.000,00**
2036		**Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos**	**6.895.000,00**
02.09.01.04.122.0008.2036.3.1.90.04	424	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.1.90.11	425	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.663.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.1.90.94	426	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.3.90.30	758	Material de Consumo	10.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.3.90.39	427	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	672.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.3.90.40	428	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.3.90.93	429	Indenizações e Restituições	250.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.4.4.90.52	430	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
26		**Transporte**	**1.500.000,00**
122		**Administração Geral**	**1.500.000,00**
0026		**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**1.500.000,00**
2257		**Ações e Serviços de Consórcio Público**	**1.500.000,00**
02.09.01.26.122.0026.2257.3.3.93.34	432	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.500.000,00
02.09.02		**Divisão de Obras, Limpeza e Serviços Públicos**	**46.805.586,00**
04		**Administração**	**10.094.100,00**
122		**Administração Geral**	**10.094.100,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**194.000,00**
2157		**Manutenção da Divisão de Obras, Limpeza e Serviços Públicos e suas ações**	**194.000,00**
02.09.02.04.122.0008.2157.3.1.90.11	433	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	106.000,00
02.09.02.04.122.0008.2157.3.1.90.94	434	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
02.09.02.04.122.0008.2157.3.3.90.30	435	Material de Consumo	10.000,00
02.09.02.04.122.0008.2157.3.3.90.39	436	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
02.09.02.04.122.0008.2157.4.4.90.51	437	Obras e Instalações	50.000,00
0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**2.700.000,00**
2044		**Manutenção da Frota Municipal**	**1.300.000,00**
02.09.02.04.122.0013.2044.3.3.90.30	438	Material de Consumo	900.000,00
02.09.02.04.122.0013.2044.3.3.90.39	439	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
2045		**Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado**	**1.400.000,00**
02.09.02.04.122.0013.2045.3.3.90.30	440	Material de Consumo	1.400.000,00
0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**7.200.100,00**
1010		**Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos Municipais**	**6.600.100,00**
02.09.02.04.122.0019.1010.3.3.90.36	441	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
02.09.02.04.122.0019.1010.3.3.90.39	442	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.09.02.04.122.0019.1010.4.4.90.51	443	Obras e Instalações	6.500.000,00
2043		**Manutenção de Prédios Públicos**	**600.000,00**
02.09.02.04.122.0019.2043.3.3.90.39	444	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
15		**Urbanismo**	**22.662.486,00**
451		**Infra-Estrutura Urbana**	**13.858.486,00**
0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**13.858.486,00**
1011		**Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Vias Urbanas, Estradas Vicinais e Afins**	**12.903.486,00**
02.09.02.15.451.0019.1011.3.3.90.37	445	Locação de Mão-de-obra	5.000,00
02.09.02.15.451.0019.1011.3.3.90.39	446	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.401.550,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.09.02.15.451.0019.1011.4.4.90.51	447	Obras e Instalações	5.486.936,00
02.09.02.15.451.0019.1011.4.4.90.61	448	Aquisição de Imóveis	10.000,00
1012		**Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Praças e Afins**	**800.000,00**
02.09.02.15.451.0019.1012.4.4.90.51	449	Obras e Instalações	800.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**155.000,00**
02.09.02.15.451.0019.2260.4.4.90.51	450	Obras e Instalações	155.000,00
452		**Serviços Urbanos**	**8.804.000,00**
0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**8.804.000,00**
2091		**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**	**8.804.000,00**
02.09.02.15.452.0019.2091.3.3.90.39	451	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.324.000,00
02.09.02.15.452.0019.2091.3.3.90.40	452	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00
02.09.02.15.452.0019.2091.4.4.90.51	453	Obras e Instalações	5.400.000,00
17		**Saneamento**	**14.034.000,00**
512		**Saneamento Básico Urbano**	**14.034.000,00**
0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**14.034.000,00**
2071		**Manutenção da Limpeza Pública**	**13.729.000,00**
02.09.02.17.512.0019.2071.3.3.90.37	454	Locação de Mão-de-obra	7.230.000,00
02.09.02.17.512.0019.2071.3.3.90.39	455	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.469.000,00
02.09.02.17.512.0019.2071.4.4.90.52	456	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
2182		**Construção de Gabião e Saneamento Básico**	**305.000,00**
02.09.02.17.512.0019.2182.3.3.90.39	457	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.09.02.17.512.0019.2182.4.4.90.51	458	Obras e Instalações	300.000,00
27		**Desporto e Lazer**	**15.000,00**
452		**Serviços Urbanos**	**15.000,00**
0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**15.000,00**
2185		**Construção / Reforma / Ampliação / Manutenção de Quadras Poliesportivas**	**15.000,00**
02.09.02.27.452.0019.2185.3.3.90.30	459	Material de Consumo	5.000,00
02.09.02.27.452.0019.2185.3.3.90.39	460	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10		**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**	**5.978.554,69**
02.10.01		**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**	**5.728.000,00**
04		**Administração**	**4.618.000,00**
244		**Assistência Comunitária**	**4.618.000,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**4.618.000,00**
2155		**Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**	**4.614.000,00**
02.10.01.04.244.0008.2155.3.1.90.04	461	Contratação por Tempo Determinado	1.034.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.1.90.11	462	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.128.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.1.90.94	463	Indenizações e Restituições Trabalhistas	616.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.50.43	464	Subvenções Sociais	5.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.14	465	Diárias Pessoal Civil	3.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.30	466	Material de Consumo	50.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.32	467	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.33	468	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.35	469	Serviços de Consultoria	25.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.36	470	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	42.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.37	471	Locação de Mão-de-obra	2.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.39	472	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.40	473	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	410.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.46	474	Auxílio-alimentação	100.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.92	721	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.93	720	Indenizações e Restituições	2.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
2260		**Emendas Impositivas**	**4.000,00**
02.10.01.04.244.0008.2260.3.3.90.39	789	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
08		**Assistência Social**	**720.000,00**
122		**Administração Geral**	**720.000,00**
0026		**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**720.000,00**
2257		**Ações e Serviços de Consórcio Público**	**720.000,00**
02.10.01.08.122.0026.2257.3.3.93.34	476	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	720.000,00
14		**Direitos da Cidadania**	**390.000,00**
241		**Assistência à Pessoa Idosa**	**10.000,00**
0021		**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO**	**10.000,00**
2248		**Política Municipal para a Pessoa Idosa**	**10.000,00**
02.10.01.14.241.0021.2248.3.3.90.39	478	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
243		**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**370.000,00**
0002		**POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**370.000,00**
2150		**Manutenção do Conselho Tutelar**	**370.000,00**
02.10.01.14.243.0002.2150.3.1.90.11	479	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	260.000,00
02.10.01.14.243.0002.2150.3.1.90.94	480	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
02.10.01.14.243.0002.2150.3.3.90.30	481	Material de Consumo	30.000,00
02.10.01.14.243.0002.2150.3.3.90.33	482	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.10.01.14.243.0002.2150.3.3.90.36	483	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	35.000,00
02.10.01.14.243.0002.2150.3.3.90.39	484	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
02.10.01.14.243.0002.2150.3.3.90.40	485	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10.01.14.243.0002.2150.4.4.90.52	486	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
422		**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**10.000,00**
0025		**POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**	**10.000,00**
2031		**Política Municipal dos Direitos da Mulher**	**10.000,00**
02.10.01.14.422.0025.2031.3.3.50.41	494	Contribuições	1.000,00
02.10.01.14.422.0025.2031.3.3.90.30	495	Material de Consumo	1.000,00
02.10.01.14.422.0025.2031.3.3.90.36	496	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
02.10.01.14.422.0025.2031.3.3.90.39	497	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.10.01.14.422.0025.2031.3.3.90.43	498	Subvenções Sociais	1.000,00
02.10.03		**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**	**212.554,69**
14		**Direitos da Cidadania**	**212.554,69**
243		**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**212.554,69**
0002		**POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**212.554,69**
2250		**Projetos em Parceria para Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**	**21.000,00**
02.10.03.14.243.0002.2250.3.3.50.41	499	Contribuições	1.000,00
02.10.03.14.243.0002.2250.3.3.90.35	500	Serviços de Consultoria	2.000,00
02.10.03.14.243.0002.2250.3.3.90.36	501	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
02.10.03.14.243.0002.2250.3.3.90.39	502	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.10.03.14.243.0002.2250.4.4.90.52	503	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2251		**Projetos em Parceria de Acolhimento à Primeira Infância**	**77.554,69**
02.10.03.14.243.0002.2251.3.3.50.41	504	Contribuições	1.000,00
02.10.03.14.243.0002.2251.3.3.90.35	505	Serviços de Consultoria	3.000,00
02.10.03.14.243.0002.2251.3.3.90.36	506	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
02.10.03.14.243.0002.2251.3.3.90.39	507	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.554,69
2252		**Projetos em Parceria no Atendimento Socioeducativo de Adolescentes em Conflito com a Lei**	**46.000,00**
02.10.03.14.243.0002.2252.3.3.50.41	508	Contribuições	1.000,00
02.10.03.14.243.0002.2252.3.3.90.36	509	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
02.10.03.14.243.0002.2252.3.3.90.39	510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
2253		**Capacitação dos Atores da Rede de Proteção**	**36.000,00**
02.10.03.14.243.0002.2253.3.3.50.41	511	Contribuições	1.000,00
02.10.03.14.243.0002.2253.3.3.90.36	512	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.000,00
02.10.03.14.243.0002.2253.3.3.90.39	513	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
2254		**Mobilização da Sociedade Civil**	**22.000,00**
02.10.03.14.243.0002.2254.3.3.50.41	514	Contribuições	1.000,00
02.10.03.14.243.0002.2254.3.3.90.36	515	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
02.10.03.14.243.0002.2254.3.3.90.39	516	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2255		**Aprimoramento do FMDCA**	**10.000,00**
02.10.03.14.243.0002.2255.3.3.90.39	517	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10.04		**Fundo Municipal do Idoso**	**38.000,00**
14		**Direitos da Cidadania**	**38.000,00**
241		**Assistência à Pessoa Idosa**	**38.000,00**
0021		**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO**	**38.000,00**
2232		**Conselho Municipal do Idoso**	**23.000,00**
02.10.04.14.241.0021.2232.3.3.50.41	518	Contribuições	1.000,00
02.10.04.14.241.0021.2232.3.3.90.30	519	Material de Consumo	2.000,00
02.10.04.14.241.0021.2232.3.3.90.36	520	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
02.10.04.14.241.0021.2232.3.3.90.39	521	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
02.10.04.14.241.0021.2232.3.3.90.43	522	Subvenções Sociais	1.000,00
02.10.04.14.241.0021.2232.4.4.90.52	523	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
2248		**Política Municipal para a Pessoa Idosa**	**15.000,00**
02.10.04.14.241.0021.2248.3.3.50.41	524	Contribuições	1.000,00
02.10.04.14.241.0021.2248.3.3.90.30	525	Material de Consumo	1.000,00
02.10.04.14.241.0021.2248.3.3.90.36	526	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
02.10.04.14.241.0021.2248.3.3.90.39	527	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10.04.14.241.0021.2248.3.3.90.43	528	Subvenções Sociais	1.000,00
02.11		**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	**4.071.776,82**
02.11.01		**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	**2.161.776,82**
18		**Gestão Ambiental**	**2.161.776,82**
541		**Preservação e Conservação Ambiental**	**2.161.776,82**
0007		**PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**190.776,82**
2260		**Emendas Impositivas**	**190.776,82**
02.11.01.18.541.0007.2260.3.3.50.43	795	Subvenções Sociais	50.000,00
02.11.01.18.541.0007.2260.3.3.90.30	530	Material de Consumo	12.276,82
02.11.01.18.541.0007.2260.3.3.90.39	531	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.11.01.18.541.0007.2260.4.4.90.52	794	Equipamentos e Material Permanente	28.500,00
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**1.971.000,00**
2029		**Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e suas Ações**	**1.963.000,00**
02.11.01.18.541.0008.2029.3.1.90.11	532	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	789.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.1.90.94	727	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.50.41	718	Contribuições	100.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.30	533	Material de Consumo	50.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.35	534	Serviços de Consultoria	150.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.36	769	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.39	535	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.40	536	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.92	751	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.93	537	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.93.39	538	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.4.4.90.52	744	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
2260		**Emendas Impositivas**	**8.000,00**
02.11.01.18.541.0008.2260.3.3.90.39	539	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.11.02		**Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia**	**510.000,00**
20		**Agricultura**	**510.000,00**
606		**Extensão Rural**	**510.000,00**
0007		**PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**510.000,00**
2088		**Manutenção do FMDRSA e suas Açoes**	**510.000,00**
02.11.02.20.606.0007.2088.3.1.90.11	540	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
02.11.02.20.606.0007.2088.3.3.50.41	541	Contribuições	100.000,00
02.11.02.20.606.0007.2088.3.3.70.41	542	Contribuições	250.000,00
02.11.02.20.606.0007.2088.3.3.90.39	771	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
02.11.03		**Fundo Municipal de Proteção, Controle e Conservação do Meio Ambiente**	**300.000,00**
18		**Gestão Ambiental**	**300.000,00**
541		**Preservação e Conservação Ambiental**	**300.000,00**
0007		**PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**300.000,00**
2131		**Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente e suas Ações**	**300.000,00**
02.11.03.18.541.0007.2131.3.3.50.41	543	Contribuições	50.000,00
02.11.03.18.541.0007.2131.3.3.90.30	770	Material de Consumo	50.000,00
02.11.03.18.541.0007.2131.3.3.90.35	544	Serviços de Consultoria	50.000,00
02.11.03.18.541.0007.2131.3.3.90.39	545	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
02.11.04		**Fundo Municipal de Saneamento Básico**	**1.100.000,00**
17		**Saneamento**	**1.100.000,00**
512		**Saneamento Básico Urbano**	**1.100.000,00**
0007		**PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**1.100.000,00**
2272		**Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico**	**1.100.000,00**
02.11.04.17.512.0007.2272.3.3.50.41	772	Contribuições	100.000,00
02.11.04.17.512.0007.2272.3.3.90.30	546	Material de Consumo	100.000,00
02.11.04.17.512.0007.2272.3.3.90.35	773	Serviços de Consultoria	300.000,00
02.11.04.17.512.0007.2272.3.3.90.39	547	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
02.11.04.17.512.0007.2272.4.4.90.51	548	Obras e Instalações	200.000,00
02.13		**Secretaria Municipal de Segurança Pública**	**10.715.290,85**
02.13.01		**Secretaria Municipal de Segurança Pública**	**2.788.440,00**
06		**Segurança Pública**	**2.788.440,00**
122		**Administração Geral**	**1.896.140,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**996.140,00**
2037		**Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e suas Ações**	**996.140,00**
02.13.01.06.122.0008.2037.3.1.90.04	739	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00
02.13.01.06.122.0008.2037.3.1.90.11	549	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	172.700,00
02.13.01.06.122.0008.2037.3.1.90.94	728	Indenizações e Restituições Trabalhistas	221.000,00
02.13.01.06.122.0008.2037.3.3.90.14	550	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
02.13.01.06.122.0008.2037.3.3.90.30	551	Material de Consumo	150.000,00
02.13.01.06.122.0008.2037.3.3.90.36	552	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	78.000,00
02.13.01.06.122.0008.2037.3.3.90.39	553	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.440,00
02.13.01.06.122.0008.2037.3.3.90.40	554	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.000,00
02.13.01.06.122.0008.2037.3.3.90.93	555	Indenizações e Restituições	100.000,00
02.13.01.06.122.0008.2037.4.4.90.51	556	Obras e Instalações	50.000,00
02.13.01.06.122.0008.2037.4.4.90.52	557	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
0026		**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**900.000,00**
2257		**Ações e Serviços de Consórcio Público**	**900.000,00**
02.13.01.06.122.0026.2257.3.3.93.34	560	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	900.000,00
181		**Policiamento**	**892.300,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
0008		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
2034		Manutenção de Conv. com Segurança Pública	892.300,00
02.13.01.06.181.0008.2034.3.3.30.41	561	Contribuições	642.300,00
02.13.01.06.181.0008.2034.3.3.90.30	562	Material de Consumo	40.000,00
02.13.01.06.181.0008.2034.3.3.90.36	563	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200.000,00
02.13.01.06.181.0008.2034.3.3.90.39	564	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.400,00
02.13.01.06.181.0008.2034.3.3.90.40	565	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00
2035		Implantação / Manutenção / Ações de Segurança Pública	29.900,00
02.13.01.06.181.0008.2035.3.3.90.40	566	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00
02.13.02		Coordenadoria da Defesa Civil	250.000,00
04		Administração	282.480,00
122		Administração Geral	282.480,00
0008		SUPORTE ADMINISTRATIVO	282.480,00
2122		Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil	282.480,00
02.13.02.04.122.0008.2122.3.1.90.11	567	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	282.480,00
02.13.02.04.122.0008.2122.3.3.90.30	568	Material de Consumo	67.000,00
02.13.02.04.122.0008.2122.3.3.90.32	569	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
02.13.02.04.122.0008.2122.3.3.90.39	570	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.13.02.04.122.0008.2122.3.3.90.48	571	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	95.480,00
02.13.03		Gerência da Guarda Patrominal	10.000,00
06		Segurança Pública	2.030.000,00
122		Administração Geral	2.030.000,00
0005		SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	2.030.000,00
2016		Manutenção do Comando da Guarda Civil Municipal e suas Ações	2.030.000,00
02.13.03.06.122.0005.2016.3.1.90.04	743	Contratação por Tempo Determinado	2.030.000,00
02.13.03.06.122.0005.2016.3.1.90.11	572	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.000,00
02.13.03.06.122.0005.2016.3.3.90.30	573	Material de Consumo	1.394.000,00
02.13.03.06.122.0005.2016.3.3.90.39	574	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
02.13.03.06.122.0005.2016.4.4.90.52	575	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
02.13.04		Gerência de Trânsito	60.000,00
15		Urbanismo	5.614.370,85
122		Administração Geral	5.614.370,85
0005		SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	5.614.370,85
2017		Manutenção da Gerência de Trânsito e suas Ações	5.614.370,85
02.13.04.15.122.0005.2017.3.1.90.04	736	Contratação por Tempo Determinado	5.614.370,85
02.13.04.15.122.0005.2017.3.1.90.11	578	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
02.13.04.15.122.0005.2017.3.3.60.45	579	Subvenções Econômicas	733.000,00
02.13.04.15.122.0005.2017.3.3.90.30	580	Material de Consumo	3.500.000,00
02.13.04.15.122.0005.2017.3.3.90.35	581	Serviços de Consultoria	100.000,00
02.13.04.15.122.0005.2017.3.3.90.39	582	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.13.04.15.122.0005.2017.3.3.90.40	583	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	987.770,85
02.14		Fundo Municipal de Assistência Social	133.600,00
02.14.01		Fundo Municipal de Assistência Social	8.298.158,41
08		Assistência Social	8.298.158,41
244		Assistência Comunitária	8.298.158,41
0003		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.298.158,41
2199		Proteção Social Básica - PSB	3.220.000,00
02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.50.43	584	Subvenções Sociais	1.316.000,00
02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.30	585	Material de Consumo	60.000,00
02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.33	586	Passagens e Despesas com Locomoção	95.000,00
02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.36	587	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
			78.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.39	588	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.000,00
02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.40	589	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.43	590	Subvenções Sociais	830.000,00
02.14.01.08.244.0003.2199.4.4.90.52	591	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2201		**Benefícios Eventuais**	**1.904.000,00**
02.14.01.08.244.0003.2201.3.3.90.32	592	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200.000,00
02.14.01.08.244.0003.2201.3.3.90.36	593	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
02.14.01.08.244.0003.2201.3.3.90.39	594	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
02.14.01.08.244.0003.2201.3.3.90.48	595	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102.000,00
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**872.000,00**
2259		**Enfrentamento de Situações de Emergência e Calamidade Pública**	**50.000,00**
02.14.01.08.244.0008.2259.3.3.90.30	603	Material de Consumo	10.000,00
02.14.01.08.244.0008.2259.3.3.90.32	604	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
02.14.01.08.244.0008.2259.3.3.90.39	605	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2275		**Gestão Administrativa do FMAS**	**16.000,00**
02.14.01.08.244.0008.2275.3.3.90.30	763	Material de Consumo	4.000,00
02.14.01.08.244.0008.2275.3.3.90.36	764	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
02.14.01.08.244.0008.2275.3.3.90.39	606	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
02.14.01.08.244.0008.2275.3.3.90.40	765	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
2276		**Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS**	**178.000,00**
02.14.01.08.244.0008.2276.3.3.90.39	607	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00
02.14.01.08.244.0008.2276.4.4.90.52	608	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
2277		**Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família**	**268.000,00**
02.14.01.08.244.0008.2277.3.3.90.30	609	Material de Consumo	10.000,00
02.14.01.08.244.0008.2277.3.3.90.35	610	Serviços de Consultoria	10.000,00
02.14.01.08.244.0008.2277.3.3.90.39	611	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244.000,00
02.14.01.08.244.0008.2277.4.4.90.52	612	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
2279		**Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social**	**200.000,00**
02.14.01.08.244.0008.2279.3.3.50.43	613	Subvenções Sociais	200.000,00
2280		**Fortalecimento do Controle Social (CMAS)**	**102.000,00**
02.14.01.08.244.0008.2280.3.3.90.30	614	Material de Consumo	5.000,00
02.14.01.08.244.0008.2280.3.3.90.36	615	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
02.14.01.08.244.0008.2280.3.3.90.39	616	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
02.14.01.08.244.0008.2280.3.3.90.40	617	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.14.01.08.244.0008.2280.4.4.90.52	618	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
2283		**PROCADSUAS**	**58.000,00**
02.14.01.08.244.0008.2283.3.3.90.30	774	Material de Consumo	15.000,00
02.14.01.08.244.0008.2283.3.3.90.36	775	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
02.14.01.08.244.0008.2283.3.3.90.39	776	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.14.01.08.244.0008.2283.3.3.90.40	777	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
0021		**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO**	**5.000,00**
2239		**Manutenção de Programas Federais e/ou Estaduais**	**5.000,00**
02.14.01.08.244.0021.2239.3.3.90.39	619	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0022		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**4.201.158,41**
2260		**Emendas Impositivas**	**222.638,41**
02.14.01.08.244.0022.2260.3.3.50.43	796	Subvenções Sociais	222.638,41
2278		**Bloco da Proteção Social Especial**	**3.978.520,00**
02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.50.43	623	Subvenções Sociais	352.000,00
02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.90.30	624	Material de Consumo	210.000,00
02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.90.36	625	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	130.000,00
02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.90.39	626	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.90.40	627	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.90.43	628	Subvenções Sociais	2.956.520,00
02.15		**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**	**5.444.000,00**
02.15.01		**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**	**966.000,00**
04		**Administração**	**966.000,00**
122		**Administração Geral**	**936.000,00**
0006		**,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**936.000,00**
2267		**Manutenção da Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo**	**936.000,00**
02.15.01.04.122.0006.2267.3.1.90.04	629	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.1.90.11	630	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	345.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.1.90.94	631	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.50.41	632	Contribuições	100.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.90.30	633	Material de Consumo	30.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.90.31	634	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.90.35	635	Serviços de Consultoria	20.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.90.36	636	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.90.39	637	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.90.40	638	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.90.92	755	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.90.93	639	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.4.4.90.52	640	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
128		**Formação de Recursos Humanos**	**30.000,00**
0006		**,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**30.000,00**
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**30.000,00**
02.15.01.04.128.0006.2042.3.3.90.14	641	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
02.15.01.04.128.0006.2042.3.3.90.33	642	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.15.01.04.128.0006.2042.3.3.90.36	643	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02.15.02		**Divisão de Cultura, Lazer e Turismo**	**4.478.000,00**
04		**Administração**	**3.738.000,00**
813		**Lazer**	**3.738.000,00**
0023		**GESTÃO DO TURISMO LOCAL**	**3.738.000,00**
2269		**Manutenção da Divisão de Cultura, Lazer e Turismo e suas ações**	**3.738.000,00**
02.15.02.04.813.0023.2269.3.1.90.04	749	Contratação por Tempo Determinado	26.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.1.90.11	645	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	237.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.1.90.94	646	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.3.50.41	647	Contribuições	100.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.3.90.30	648	Material de Consumo	60.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.3.90.31	649	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.3.90.32	650	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.3.90.33	651	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.3.90.36	652	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.3.90.39	653	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.4.4.90.51	654	Obras e Instalações	50.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.4.4.90.52	655	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
13		**Cultura**	**740.000,00**
392		**Difusão Cultural**	**740.000,00**
0006		**,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**740.000,00**
2260		**Emendas Impositivas**	**240.000,00**
02.15.02.13.392.0006.2260.3.3.90.39	798	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.000,00
02.15.02.13.392.0006.2260.3.3.90.43	797	Subvenções Sociais	30.000,00
02.15.02.13.392.0006.2260.4.4.90.52	799	Equipamentos e Material Permanente	111.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
2284		**Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB**	**500.000,00**
02.15.02.13.392.0006.2284.3.3.50.41	785	Contribuições	170.000,00
02.15.02.13.392.0006.2284.3.3.90.31	783	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	245.000,00
02.15.02.13.392.0006.2284.3.3.90.35	786	Serviços de Consultoria	25.000,00
02.15.02.13.392.0006.2284.3.3.90.48	784	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00
02.16		**Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico**	**2.486.000,00**
02.16.01		**Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico**	**2.486.000,00**
04		**Administração**	**2.486.000,00**
122		**Administração Geral**	**2.483.000,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**2.483.000,00**
2033		**Manutenção de Despesas com Homenagem e Festividade**	**25.000,00**
02.16.01.04.122.0008.2033.3.3.90.31	660	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
02.16.01.04.122.0008.2033.3.3.90.36	661	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02.16.01.04.122.0008.2033.3.3.90.39	662	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2265		**Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico**	**1.963.000,00**
02.16.01.04.122.0008.2265.3.1.90.04	664	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.3.1.90.11	665	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.346.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.3.1.90.94	666	Indenizações e Restituições Trabalhistas	87.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.3.3.70.41	667	Contribuições	200.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.3.3.90.30	668	Material de Consumo	20.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.3.3.90.33	669	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.3.3.90.36	670	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.3.3.90.39	671	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.3.3.90.40	672	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.4.4.90.52	673	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2266		**Manutenção da Gerência de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e suas ações**	**495.000,00**
02.16.01.04.122.0008.2266.3.1.90.04	674	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.16.01.04.122.0008.2266.3.1.90.11	675	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	285.000,00
02.16.01.04.122.0008.2266.3.1.90.94	676	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
02.16.01.04.122.0008.2266.3.3.90.39	677	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
02.16.01.04.122.0008.2266.3.3.90.40	678	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.000,00
02.16.01.04.122.0008.2266.4.4.90.52	679	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
128		**Formação de Recursos Humanos**	**3.000,00**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**3.000,00**
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**3.000,00**
02.16.01.04.128.0012.2042.3.3.90.36	680	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
02.17		**Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Direitos Humanos**	**5.609.338,41**
02.17.01		**Divisão de Juventude e Esportes**	**4.860.638,41**
04		**Administração**	**320.000,00**
122		**Administração Geral**	**320.000,00**
0006		**,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**320.000,00**
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**70.000,00**
02.17.01.04.122.0006.2042.3.3.90.14	681	Diárias Pessoal Civil	20.000,00
02.17.01.04.122.0006.2042.3.3.90.33	682	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
02.17.01.04.122.0006.2042.3.3.90.36	683	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
2273		**Manutenção da Secretaria e suas Ações**	**250.000,00**
02.17.01.04.122.0006.2273.3.3.90.30	684	Material de Consumo	100.000,00
02.17.01.04.122.0006.2273.3.3.90.36	685	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
02.17.01.04.122.0006.2273.3.3.90.39	686	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.17.01.04.122.0006.2273.3.3.90.40	687	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
27		**Desporto e Lazer**	**4.540.638,41**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
812		Desporto Comunitário	4.540.638,41
0006		,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	4.540.638,41
2260		Emendas Impositivas	560.638,41
02.17.01.27.812.0006.2260.3.3.50.41	800	Contribuições	128.000,00
02.17.01.27.812.0006.2260.3.3.90.39	690	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352.638,41
02.17.01.27.812.0006.2260.3.3.90.48	691	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00
2270		Manutenção da Divisão de Juventude e Esportes e suas ações	3.980.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.1.90.04	740	Contratação por Tempo Determinado	24.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.1.90.11	694	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	351.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.1.90.94	742	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.50.41	695	Contribuições	450.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.90.30	696	Material de Consumo	25.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.90.31	697	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	90.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.90.32	698	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.90.33	699	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.90.36	700	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.90.39	701	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	905.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.90.40	702	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.90.48	703	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.4.4.90.51	704	Obras e Instalações	1.800.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.4.4.90.52	705	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.17.02		Divisão de Direitos Humanos e Políticas Públicas sobre Drogas	748.700,00
14		Direitos da Cidadania	748.700,00
422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	748.700,00
0006		,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	748.700,00
2271		Manutenção da Divisão de Direitos Humanos e Políticas Públicas sobre Drogas	748.700,00
02.17.02.14.422.0006.2271.3.1.90.11	706	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	143.000,00
02.17.02.14.422.0006.2271.3.3.50.41	707	Contribuições	300.000,00
02.17.02.14.422.0006.2271.3.3.90.30	708	Material de Consumo	20.000,00
02.17.02.14.422.0006.2271.3.3.90.31	709	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
02.17.02.14.422.0006.2271.3.3.90.32	768	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
02.17.02.14.422.0006.2271.3.3.90.36	710	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
02.17.02.14.422.0006.2271.3.3.90.39	711	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.700,00
02.18		Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria	1.762.000,00
02.18.01		Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria	1.762.000,00
04		Administração	70.000,00
128		Formação de Recursos Humanos	70.000,00
0012		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00
2042		Capacitação de Servidores Públicos Municipais	70.000,00
02.18.01.04.128.0012.2042.3.3.90.14	779	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
02.18.01.04.128.0012.2042.3.3.90.33	782	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
02.18.01.04.128.0012.2042.3.3.90.36	780	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02.18.01.04.128.0012.2042.3.3.90.39	781	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
24		Comunicações	1.692.000,00
131		Comunicação Social	1.692.000,00
0004		COMUNICAÇÃO	1.692.000,00
2268		Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria	1.692.000,00
02.18.01.24.131.0004.2268.3.1.90.04	712	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.18.01.24.131.0004.2268.3.1.90.11	713	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	522.000,00
02.18.01.24.131.0004.2268.3.1.90.94	714	Indenizações e Restituições Trabalhistas	61.000,00
02.18.01.24.131.0004.2268.3.3.90.30	747	Material de Consumo	20.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.18.01.24.131.0004.2268.3.3.90.32	778	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
02.18.01.24.131.0004.2268.3.3.90.39	715	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
02.18.01.24.131.0004.2268.3.3.90.40	716	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	18.000,00
02.18.01.24.131.0004.2268.3.3.90.93	725	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.18.01.24.131.0004.2268.4.4.90.52	752	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			**350.000.000,00**

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO VII - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	**Despesas Correntes**				**312.528.189,59**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			146.423.733,96	
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		1.332.187,12		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.332.187,12			
3.1.90.00	Aplicações Diretas		145.091.546,84		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	380.000,00			
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	239.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.027.366,37			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	93.711.087,33			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.078.427,11			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.767,83			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.647.798,20			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			7.041.786,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		7.041.786,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	6.854.286,00			
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	187.500,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			159.062.669,63	
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		40.000,00		
3.3.30.41	Contribuições	40.000,00			
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.292.738,41		
3.3.50.41	Contribuições	3.388.700,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	904.038,41			
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		3.500.000,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	3.500.000,00			
3.3.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		480.000,00		
3.3.70.41	Contribuições	480.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		289.910,83		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	289.910,83			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.00	Aplicações Diretas		137.506.707,99		
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	184.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	100,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	16.630.369,07			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	390.100,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.698.033,90			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	275.100,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.093.400,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.272.840,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	7.389.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.622.364,90			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.669.207,81			
3.3.90.43	Subvenções Sociais	3.819.520,00			
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	5.448.042,57			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.110.929,74			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	386.000,00			
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	422.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.561.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.600,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.509.100,00			
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe		12.953.312,40		
3.3.93.30	Material de Consumo	1.600,00			
3.3.93.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.020.000,00			
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.931.712,40			
4.0.00.00	**Despesas de Capital**				
4.4.00.00	Investimentos				**36.788.405,44**
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			30.003.405,44	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		25.171,68		
4.4.90.00	Aplicações Diretas	25.171,68			
4.4.90.51	Obras e Instalações		29.978.233,76		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.778.388,82			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	3.078.844,94			
4.6.00.00	Amortização da Dívida	121.000,00			
4.6.90.00	Aplicações Diretas			6.785.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		6.785.000,00		
9.0.00.00	**Reserva de Contingência**	6.785.000,00			
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				**683.404,97**
9.9.99.00	A Definir			683.404,97	
9.9.99.99	A Classificar		683.404,97		
Total Geral da Despesa Orçada:		683.404,97			**350.000.000,00**



MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

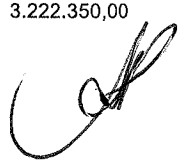
ANEXO VIII - Programa de Trabalho do Governo

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	**Legislativa**	**54.068,13**	**13.883.905,44**	**0,00**	**13.937.973,57**
01.0001	**PROCESSO LEGISLATIVO**	**54.068,13**	**13.883.905,44**	**0,00**	**13.937.973,57**
01.0001.1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	53.968,13	0,00	0,00	53.968,13
01.0001.1002	Aquisição, Reforma e/ou Construção da Sede do Legislativo	100,00	0,00	0,00	100,00
01.0001.2002	Subsídio do Presidente da Câmara	0,00	217.874,89	0,00	217.874,89
01.0001.2003	Subsídios dos vereadores	0,00	2.256.835,02	0,00	2.256.835,02
01.0001.2005	Viag. vereadores a Cong./Semin/Outras Ativ. Legisl	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
01.0001.2006	Fiscalização dos Atos da Administração Municipal	0,00	400,00	0,00	400,00
01.0001.2007	Remuneração dos Servidores Efetivos	0,00	3.925.540,63	0,00	3.925.540,63
01.0001.2008	Remuneração dos Servidores Comissionados	0,00	3.729.263,82	0,00	3.729.263,82
01.0001.2009	Remuneração dos Servidores Contratados	0,00	147.454,67	0,00	147.454,67
01.0001.2010	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	0,00	2.644.859,94	0,00	2.644.859,94
01.0001.2011	Regularização de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	200,00	0,00	200,00
01.0001.2013	Benefício aos Servidores	0,00	663.076,47	0,00	663.076,47
01.0001.2225	Relações Públicas e Divulgações Oficiais	0,00	68.300,00	0,00	68.300,00
01.0001.2226	Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	121.400,00	0,00	121.400,00
01.0001.2227	Treinamento e Reciclagem de Pessoal	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
01.0001.2228	Manutenção do Centro de Apoio ao Cidadão - CAC	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0001.2241	Parcerias e Convênios	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00
01.0001.2281	VIAGEM/CONG./SEMIN/OUTRAS ATIV.LEGISLATIVA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
01.0001.2282	PROMOÇÃO E FOMENTO A CULTURA	0,00	100,00	0,00	100,00
03	**Essencial à Justiça**	**0,00**	**0,00**	**1.562.000,00**	**1.562.000,00**
03.0010	**ENCARGOS GERAIS**	**0,00**	**0,00**	**1.562.000,00**	**1.562.000,00**
03.0010.0001	Pagamento Precatórios Judiciais	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
03.0010.0003	Pagamento de Sentenças Judiciárias	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
04	**Administração**	**6.601.100,00**	**51.674.234,18**	**0,00**	**58.275.334,18**
04.0006	**,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**0,00**	**1.286.000,00**	**0,00**	**1.286.000,00**
04.0006.2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.0006.2267	Manutenção da Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo	0,00	936.000,00	0,00	936.000,00
04.0006.2273	Manutenção da Secretaria e suas Ações	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.0008	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**30.952.353,87**	**0,00**	**30.952.353,87**
04.0008.2020	Manutenção da Secretaria de Fazenda e suas Ações	0,00	4.356.350,00	0,00	4.356.350,00
04.0008.2021	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamento suas Ações	0,00	668.200,00	0,00	668.200,00
04.0008.2022	Manutenção da Divisão de Captação de Recursos, Elaboração de Projetos e Prestação de Contas e suas ações	0,00	276.000,00	0,00	276.000,00
04.0008.2023	Manutenção da Secretaria de Administração e suas Ações	0,00	6.088.240,00	0,00	6.088.240,00
04.0008.2024	Manutenção do Controle Interno e suas Ações	0,00	347.100,00	0,00	347.100,00
04.0008.2025	Manutenção da Procuradoria Jurídica e suas Ações	0,00	1.213.500,00	0,00	1.213.500,00
04.0008.2026	Manutenção da Gerência de Material e Patrimônio e suas Ações	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
04.0008.2028	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e suas Ações	0,00	1.827.000,00	0,00	1.827.000,00
04.0008.2033	Manutenção de Despesas com Homenagem e Festividade	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.0008.2036	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	0,00	6.895.000,00	0,00	6.895.000,00
04.0008.2087	Manutenção da Seção de Tesouraria e suas Ações	0,00	98.750,00	0,00	98.750,00
04.0008.2122	Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil	0,00	282.480,00	0,00	282.480,00
04.0008.2154	Manutenção da Gerência de Cadastro de Imóveis e suas ações	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
04.0008.2155	Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	4.614.000,00	0,00	4.614.000,00
04.0008.2156	Manutenção da Gerência de Projetos e suas ações	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
04.0008.2157	Manutenção da Divisão de Obras, Limpeza e Serviços Públicos e suas ações	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
04.0008.2195	Manutenção da Divisão de Compras e Licitações	0,00	548.000,00	0,00	548.000,00
04.0008.2260	Emendas Impositivas	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.0008.2261	Regularização Fundiária - Bairro Teotônio Batista de Freitas	0,00	502.733,87	0,00	502.733,87
04.0008.2264	Regularização Fundiária	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
04.0008.2265	Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico	0,00	1.963.000,00	0,00	1.963.000,00
04.0008.2266	Manutenção da Gerência de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e suas ações	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00
04.0009	**FISCO E CIDADANIA**	**0,00**	**3.222.350,00**	**0,00**	**3.222.350,00**
04.0009.2038	Manutenção da Divisão de Receita e Fiscalização e suas Ações	0,00	3.222.350,00	0,00	3.222.350,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0011	**PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA**	**1.000,00**	**1.230.000,00**	**0,00**	**1.231.000,00**
04.0011.1022	Ampliação e Modernização do Projeto PDI - PMAT	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.0011.2039	Manutenção da Gerência de Informática e Projeto PDI e suas ações	0,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
04.0012	**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**6.297.341,05**	**0,00**	**6.297.341,05**
04.0012.2041	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos e suas Ações	0,00	6.189.741,05	0,00	6.189.741,05
04.0012.2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	107.600,00	0,00	107.600,00
04.0013	**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**0,00**	**2.850.000,00**	**0,00**	**2.850.000,00**
04.0013.2044	Manutenção da Frota Municipal	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
04.0013.2045	Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
04.0019	**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**6.600.100,00**	**600.000,00**	**0,00**	**7.200.100,00**
04.0019.1010	Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos Municipais	6.600.100,00	0,00	0,00	6.600.100,00
04.0019.2043	Manutenção de Prédios Públicos	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.0023	**GESTÃO DO TURISMO LOCAL**	**0,00**	**3.738.000,00**	**0,00**	**3.738.000,00**
04.0023.2269	Manutenção da Divisão de Cultura, Lazer e Turismo e suas ações	0,00	3.738.000,00	0,00	3.738.000,00
04.0026	**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**0,00**	**1.498.189,26**	**0,00**	**1.498.189,26**
04.0026.2192	Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Região do Calcário	0,00	123.666,00	0,00	123.666,00
04.0026.2242	Ações e Serviços da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba	0,00	74.523,26	0,00	74.523,26
04.0026.2257	Ações e Serviços de Consórcio Público	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
06	**Segurança Pública**	**0,00**	**4.818.440,00**	**0,00**	**4.818.440,00**
06.0005	**SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**	**0,00**	**2.030.000,00**	**0,00**	**2.030.000,00**
06.0005.2016	Manutenção do Comando da Guarda Civil Municipal e suas Ações	0,00	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
06.0005.2260	Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00
06.0008	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.888.440,00**	**0,00**	**1.888.440,00**
06.0008.2034	Manutenção de Conv. com Segurança Pública	0,00	642.300,00	0,00	642.300,00
06.0008.2035	Implantação / Manutenção / Ações de Segurança Pública	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
06.0008.2037	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e suas Ações	0,00	996.140,00	0,00	996.140,00
06.0008.2260	Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00
06.0026	**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**0,00**	**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**
06.0026.2257	Ações e Serviços de Consórcio Público	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
08	**Assistência Social**	**0,00**	**9.018.158,41**	**0,00**	**9.018.158,41**
08.0003	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	**0,00**	**3.220.000,00**	**0,00**	**3.220.000,00**
08.0003.2199	Proteção Social Básica - PSB	0,00	1.316.000,00	0,00	1.316.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
08.0003.2201	Benefícios Eventuais	0,00	1.904.000,00	0,00	1.904.000,00
08.0008	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**872.000,00**	**0,00**	**872.000,00**
08.0008.2259	Enfrentamento de Situações de Emergência e Calamidade Pública	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.0008.2275	Gestão Administrativa do FMAS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.0008.2276	Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
08.0008.2277	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
08.0008.2279	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.0008.2280	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
08.0008.2283	PROCADSUAS	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
08.0021	**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
08.0021.2239	Manutenção de Programas Federais e/ou Estaduais	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.0022	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**0,00**	**4.201.158,41**	**0,00**	**4.201.158,41**
08.0022.2260	Emendas Impositivas	0,00	222.638,41	0,00	222.638,41
08.0022.2278	Bloco da Proteção Social Especial	0,00	3.978.520,00	0,00	3.978.520,00
08.0026	**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**0,00**	**720.000,00**	**0,00**	**720.000,00**
08.0026.2257	Ações e Serviços de Consórcio Público	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
10	**Saúde**	**2.526.076,00**	**94.235.846,46**	**0,00**	**96.761.922,46**
10.0012	**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**222.000,00**	**0,00**	**222.000,00**
10.0012.2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
10.0014	**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**2.526.076,00**	**88.201.352,61**	**0,00**	**90.727.428,61**
10.0014.1026	Construção/Reforma/Ampl. das Unidades de Saúde e ESF'S - Atenção Primária	2.525.976,00	0,00	0,00	2.525.976,00
10.0014.1103	Construção/Reforma/Ampl. de Unidades de Saúde - Atenção Especializada	100,00	0,00	0,00	100,00
10.0014.2048	Manutenção da Farmácia Básica	0,00	1.599.122,24	0,00	1.599.122,24
10.0014.2049	Agentes Comunitários de Endemia	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
10.0014.2051	Manut. de Serv. Hosp., Lab. e de Apoio a Diagnóstico, Conv. ao SUS - Atenção Especializada	0,00	24.433.942,00	0,00	24.433.942,00
10.0014.2129	Manut. de Serv. Hosp., Lab. e de Apoio a Diagnóstico, Conv. ao SUS - Atenção Primária	0,00	100,00	0,00	100,00
10.0014.2163	Manutenção da Atenção Primária	0,00	8.793.836,60	0,00	8.793.836,60
10.0014.2164	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	3.730.000,00	0,00	3.730.000,00
10.0014.2165	Saúde Bucal	0,00	2.145.546,04	0,00	2.145.546,04
10.0014.2168	Manutenção da Atenção Especializada	0,00	4.302.000,00	0,00	4.302.000,00
10.0014.2169	Manutenção do Hospital Municipal	0,00	13.291.100,00	0,00	13.291.100,00
10.0014.2172	Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	2.823.672,00	0,00	2.823.672,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
10.0014.2176	Manutenção da Secretaria e Serviços de Saúde	0,00	9.677.900,00	0,00	9.677.900,00
10.0014.2179	Serviços e Ações de Auxílio Logístico, Diagnóstico, Assistencial e Sentenças Judiciais	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
10.0014.2180	Conselho Municipal de Saúde	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.0014.2198	Ações e Serviços do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde	0,00	1.496.686,52	0,00	1.496.686,52
10.0014.2243	Emendas Parlamentares - Atenção Especializada	0,00	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
10.0014.2244	Emendas Parlamentares - Atenção Primária	0,00	4.783.612,40	0,00	4.783.612,40
10.0014.2245	Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	1.488.850,72	0,00	1.488.850,72
10.0014.2256	Enfrentamento da Emergência COVID-19	0,00	600,00	0,00	600,00
10.0014.2260	Emendas Impositivas	0,00	2.444.384,09	0,00	2.444.384,09
10.0026	**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**0,00**	**5.812.493,85**	**0,00**	**5.812.493,85**
10.0026.2191	Ações e Serviços do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Região do Calcário	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
10.0026.2242	Ações e Serviços da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba	0,00	3.312.493,85	0,00	3.312.493,85
10.0026.2260	Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**Educação**	**1.910.000,00**	**92.866.176,82**	**0,00**	**94.776.176,82**
12.0012	**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**855.000,00**	**0,00**	**855.000,00**
12.0012.2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
12.0012.2246	Capacitação de Servidores Públicos Municipais Creches	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.0012.2247	Capacitação de Servidores Públicos Municipais Pré-Escolas	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.0013	**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**600.000,00**	**39.918.000,00**	**0,00**	**40.518.000,00**
12.0013.1007	Obras de expansão e adequação da rede escolar	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.0013.2044	Manutenção da Frota Municipal	0,00	371.000,00	0,00	371.000,00
12.0013.2053	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	11.728.000,00	0,00	11.728.000,00
12.0013.2054	Manutenção do Transporte Escolar - ENS. FUND.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.0013.2092	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%	0,00	26.502.000,00	0,00	26.502.000,00
12.0013.2093	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 30%	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
12.0013.2098	Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto - 70%	0,00	117.600,00	0,00	117.600,00
12.0013.2099	Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto - 30%	0,00	28.400,00	0,00	28.400,00
12.0013.2197	Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.0013.2260	Emendas Impositivas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.0013.2274	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino de Jovem e Adulto	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
12.0015	**MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**0,00**	**5.099.000,00**	**0,00**	**5.099.000,00**
12.0015.2054	Manutenção do Transporte Escolar - ENS. FUND.	0,00	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
12.0015.2126	Manutenção do Transporte Escolar - ENS. INFANTIL	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
12.0015.2127	Manutenção do Transporte Escolar - ENS. MÉDIO	0,00	1.139.000,00	0,00	1.139.000,00
12.0015.2193	Manutenção das Ações do Ensino Superior	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.0016	**MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL**	**1.310.000,00**	**35.554.400,00**	**0,00**	**36.864.400,00**
12.0016.1009	Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Creches	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.0016.1102	Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Pré Escolas	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
12.0016.2059	Manutenção de Creches	0,00	6.217.000,00	0,00	6.217.000,00
12.0016.2060	Manutenção de Creches - 70%	0,00	11.479.600,00	0,00	11.479.600,00
12.0016.2095	Manutenção de Creches - 30%	0,00	1.029.400,00	0,00	1.029.400,00
12.0016.2159	Manutenção de Pré Escolas	0,00	4.460.000,00	0,00	4.460.000,00
12.0016.2160	Manutenção de Pré Escolas - 70%	0,00	12.340.000,00	0,00	12.340.000,00
12.0016.2161	Manutenção de Pré Escolas - 30%	0,00	28.400,00	0,00	28.400,00
12.0017	**APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**7.533.138,41**	**0,00**	**7.533.138,41**
12.0017.2061	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	6.298.000,00	0,00	6.298.000,00
12.0017.2065	Manutenção das Ações de Educação Especial	0,00	1.234.000,00	0,00	1.234.000,00
12.0017.2260	Emendas Impositivas	0,00	1.138,41	0,00	1.138,41
12.0018	**MERENDA ESCOLAR**	**0,00**	**2.842.000,00**	**0,00**	**2.842.000,00**
12.0018.2068	Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEF	0,00	1.599.360,00	0,00	1.599.360,00
12.0018.2123	Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEC	0,00	717.872,00	0,00	717.872,00
12.0018.2124	Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEP	0,00	445.248,00	0,00	445.248,00
12.0018.2125	Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEJA	0,00	79.520,00	0,00	79.520,00
12.0024	**MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL**	**0,00**	**224.638,41**	**0,00**	**224.638,41**
12.0024.2158	Manutenção do Ensino Profissional	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.0024.2260	Emendas Impositivas	0,00	204.638,41	0,00	204.638,41
12.0026	**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**0,00**	**840.000,00**	**0,00**	**840.000,00**
12.0026.2257	Ações e Serviços de Consórcio Público	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
13	**Cultura**	**0,00**	**790.276,82**	**0,00**	**790.276,82**
13.0006	**APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**0,00**	**740.000,00**	**0,00**	**740.000,00**
13.0006.2260	Emendas Impositivas	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
13.0006.2284	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
13.0017	**APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**50.276,82**	**0,00**	**50.276,82**
13.0017.2260	Emendas Impositivas	0,00	50.276,82	0,00	50.276,82



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
14	**Direitos da Cidadania**	**0,00**	**1.389.254,69**	**0,00**	**1.389.254,69**
14.0002	**POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**0,00**	**582.554,69**	**0,00**	**582.554,69**
14.0002.2150	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
14.0002.2250	Projetos em Parceria para Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
14.0002.2251	Projetos em Parceria de Acolhimento à Primeira Infância	0,00	77.554,69	0,00	77.554,69
14.0002.2252	Projetos em Parceria no Atendimento Socioeducativo de Adolescentes em Conflito com a Lei	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
14.0002.2253	Capacitação dos Atores da Rede de Proteção	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
14.0002.2254	Mobilização da Sociedade Civil	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
14.0002.2255	Aprimoramento do FMDCA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.0006	**,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**0,00**	**748.700,00**	**0,00**	**748.700,00**
14.0006.2271	Manutenção da Divisão de Direitos Humanos e Políticas Públicas sobre Drogas	0,00	748.700,00	0,00	748.700,00
14.0021	**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO**	**0,00**	**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**
14.0021.2232	Conselho Municipal do Idoso	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
14.0021.2248	Política Municipal para a Pessoa Idosa	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
14.0025	**POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
14.0025.2031	Política Municipal dos Direitos da Mulher	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	**Urbanismo**	**13.703.486,00**	**14.603.370,85**	**0,00**	**28.306.856,85**
15.0005	**SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**	**0,00**	**5.614.370,85**	**0,00**	**5.614.370,85**
15.0005.2017	Manutenção da Gerência de Trânsito e suas Ações	0,00	5.614.370,85	0,00	5.614.370,85
15.0019	**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**13.703.486,00**	**8.989.000,00**	**0,00**	**22.692.486,00**
15.0019.1011	Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Vias Urbanas, Estradas Vicinais e Afins	12.903.486,00	0,00	0,00	12.903.486,00
15.0019.1012	Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Praças e Afins	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
15.0019.2089	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e suas ações	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.0019.2091	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	8.804.000,00	0,00	8.804.000,00
15.0019.2260	Emendas Impositivas	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
17	**Saneamento**	**0,00**	**15.134.000,00**	**0,00**	**15.134.000,00**
17.0007	**PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**1.100.000,00**	**0,00**	**1.100.000,00**
17.0007.2272	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
17.0019	**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**0,00**	**14.034.000,00**	**0,00**	**14.034.000,00**
17.0019.2071	Manutenção da Limpeza Pública	0,00	13.729.000,00	0,00	13.729.000,00
17.0019.2182	Construção de Gabião e Saneamento Básico	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
18	**Gestão Ambiental**	**0,00**	**2.461.776,82**	**0,00**	**2.461.776,82**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
18.0007	**PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**490.776,82**	**0,00**	**490.776,82**
18.0007.2131	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente e suas Ações	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18.0007.2260	Emendas Impositivas	0,00	190.776,82	0,00	190.776,82
18.0008	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.971.000,00**	**0,00**	**1.971.000,00**
18.0008.2029	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e suas Ações	0,00	1.963.000,00	0,00	1.963.000,00
18.0008.2260	Emendas Impositivas	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20	**Agricultura**	**0,00**	**510.000,00**	**0,00**	**510.000,00**
20.0007	**PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**510.000,00**	**0,00**	**510.000,00**
20.0007.2088	Manutenção do FMDRSA e suas Açoes	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
24	**Comunicações**	**0,00**	**1.692.000,00**	**0,00**	**1.692.000,00**
24.0004	**COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**1.692.000,00**	**0,00**	**1.692.000,00**
24.0004.2268	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria	0,00	1.692.000,00	0,00	1.692.000,00
26	**Transporte**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
26.0026	**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
26.0026.2257	Ações e Serviços de Consórcio Público	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
27	**Desporto e Lazer**	**0,00**	**4.555.638,41**	**0,00**	**4.555.638,41**
27.0006	**,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**0,00**	**4.540.638,41**	**0,00**	**4.540.638,41**
27.0006.2260	Emendas Impositivas	0,00	560.638,41	0,00	560.638,41
27.0006.2270	Manutenção da Divisão de Juventude e Esportes e suas ações	0,00	3.980.000,00	0,00	3.980.000,00
27.0019	**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
27.0019.2185	Construção / Reforma / Ampliação / Manutenção de Quadras Poliesportivas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
28	**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**13.826.786,00**	**13.826.786,00**
28.0010	**ENCARGOS GERAIS**	**0,00**	**0,00**	**13.826.786,00**	**13.826.786,00**
28.0010.0002	Pagamento dos Serviços da Dívida Contratual Interna	0,00	0,00	13.826.786,00	13.826.786,00
99	**Reserva de Contingência**	**683.404,97**	**0,00**	**0,00**	**683.404,97**
99.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**683.404,97**	**0,00**	**0,00**	**683.404,97**
99.9999.9999	Reserva de Contingência	683.404,97	0,00	0,00	683.404,97
	Total Geral da Despesa Orçada	**25.478.135,10**	**309.133.078,90**	**15.388.786,00**	**350.000.000,00**

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO IX - Demonstrativo de Despesa Conforme Vinculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	13.937.973,57	0,00	13.937.973,57
01.031	Ação Legislativa	13.937.973,57	0,00	13.937.973,57
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	13.937.973,57	0,00	13.937.973,57
03	Essencial à Justiça	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
03.091.0010	ENCARGOS GERAIS	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
04	Administração	52.147.034,18	6.128.300,00	58.275.334,18
04.121	Planejamento e Orçamento	91.000,00	7.750,00	98.750,00
04.121.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	91.000,00	7.750,00	98.750,00
04.122	Administração Geral	32.621.243,13	6.071.550,00	38.692.793,13
04.122.0006	,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1.256.000,00	0,00	1.256.000,00
04.122.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	25.816.953,87	71.550,00	25.888.503,87
04.122.0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
04.122.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.200.100,00	6.000.000,00	7.200.100,00
04.122.0026	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	1.498.189,26	0,00	1.498.189,26
04.124	Controle Interno	347.100,00	0,00	347.100,00
04.124.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	347.100,00	0,00	347.100,00
04.126	Tecnologia da Informação	1.231.000,00	0,00	1.231.000,00
04.126.0011	PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	1.231.000,00	0,00	1.231.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	6.327.341,05	0,00	6.327.341,05
04.128.0006	,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	30.000,00	0,00	30.000,00
04.128.0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.297.341,05	0,00	6.297.341,05
04.129	Administração de Receitas	3.173.350,00	49.000,00	3.222.350,00
04.129.0009	FISCO E CIDADANIA	3.173.350,00	49.000,00	3.222.350,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.244	Assistência Comunitária	4.618.000,00	0,00	4.618.000,00
04.244.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	4.618.000,00	0,00	4.618.000,00
04.813	Lazer	3.738.000,00	0,00	3.738.000,00
04.813.0023	GESTÃO DO TURISMO LOCAL	3.738.000,00	0,00	3.738.000,00
06	Segurança Pública	4.778.440,00	40.000,00	4.818.440,00
06.122	Administração Geral	3.926.140,00	0,00	3.926.140,00
06.122.0005	SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
06.122.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	996.140,00	0,00	996.140,00
06.122.0026	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	900.000,00	0,00	900.000,00
06.181	Policiamento	852.300,00	40.000,00	892.300,00
06.181.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	852.300,00	40.000,00	892.300,00
08	Assistência Social	7.742.158,41	1.276.000,00	9.018.158,41
08.122	Administração Geral	720.000,00	0,00	720.000,00
08.122.0026	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	720.000,00	0,00	720.000,00
08.244	Assistência Comunitária	7.022.158,41	1.276.000,00	8.298.158,41
08.244.0003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000.000,00	220.000,00	3.220.000,00
08.244.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	398.000,00	474.000,00	872.000,00
08.244.0021	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.619.158,41	582.000,00	4.201.158,41
10	Saúde	56.924.988,46	39.836.934,00	96.761.922,46
10.122	Administração Geral	14.424.693,85	1.076.300,00	15.500.993,85
10.122.0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	9.612.200,00	76.300,00	9.688.500,00
10.122.0026	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	4.812.493,85	1.000.000,00	5.812.493,85
10.128	Formação de Recursos Humanos	32.000,00	190.000,00	222.000,00
10.128.0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.000,00	190.000,00	222.000,00
10.301	Atenção Básica	6.059.015,22	16.702.971,04	22.761.986,26
10.301.0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	6.059.015,22	16.702.971,04	22.761.986,26
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.236.279,39	18.952.690,00	53.188.969,39
10.302.0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	34.236.279,39	18.952.690,00	53.188.969,39
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	906.000,00	763.122,24	1.669.122,24
10.303.0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	906.000,00	763.122,24	1.669.122,24
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.267.000,00	2.151.850,72	3.418.850,72

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.305.0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	1.267.000,00	2.151.850,72	3.418.850,72
12	Educação	37.828.776,82	56.947.400,00	94.776.176,82
12.122	Administração Geral	6.839.000,00	450.000,00	7.289.000,00
12.122.0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	151.000,00	0,00	151.000,00
12.122.0017	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.848.000,00	450.000,00	6.298.000,00
12.122.0026	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	840.000,00	0,00	840.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	2.010.000,00	832.000,00	2.842.000,00
12.306.0018	MERENDA ESCOLAR	2.010.000,00	832.000,00	2.842.000,00
12.361	Ensino Fundamental	13.753.000,00	28.553.000,00	42.306.000,00
12.361.0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	45.000,00	250.000,00	295.000,00
12.361.0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	11.708.000,00	27.763.000,00	39.471.000,00
12.361.0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.000.000,00	540.000,00	2.540.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	1.139.000,00	1.139.000,00
12.362.0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.139.000,00	1.139.000,00
12.363	Ensino Profissional	224.638,41	0,00	224.638,41
12.363.0024	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	224.638,41	0,00	224.638,41
12.364	Ensino Superior	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365	Educação Infantil	13.147.000,00	25.677.400,00	38.824.400,00
12.365.0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	500.000,00	560.000,00
12.365.0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
12.365.0016	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL	11.687.000,00	25.177.400,00	36.864.400,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	600.000,00	296.000,00	896.000,00
12.366.0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	600.000,00	296.000,00	896.000,00
12.367	Educação Especial	1.235.138,41	0,00	1.235.138,41
12.367.0017	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.235.138,41	0,00	1.235.138,41
13	Cultura	290.276,82	500.000,00	790.276,82
13.367	Educação Especial	50.276,82	0,00	50.276,82
13.367.0017	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.276,82	0,00	50.276,82
13.392	Difusão Cultural	240.000,00	500.000,00	740.000,00
13.392.0006	,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	240.000,00	500.000,00	740.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.389.254,69	0,00	1.389.254,69

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14.241	Assistência à Pessoa Idosa	48.000,00	0,00	48.000,00
14.241.0021	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	48.000,00	0,00	48.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	582.554,69	0,00	582.554,69
14.243.0002	POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	582.554,69	0,00	582.554,69
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	758.700,00	0,00	758.700,00
14.422.0006	,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	748.700,00	0,00	748.700,00
14.422.0025	POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	10.000,00	0,00	10.000,00
15	Urbanismo	17.544.826,85	10.762.030,00	28.306.856,85
15.122	Administração Geral	5.303.890,85	340.480,00	5.644.370,85
15.122.0005	SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	5.273.890,85	340.480,00	5.614.370,85
15.122.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	12.240.936,00	1.617.550,00	13.858.486,00
15.451.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.240.936,00	1.617.550,00	13.858.486,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	8.804.000,00	8.804.000,00
15.452.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	8.804.000,00	8.804.000,00
17	Saneamento	13.134.000,00	2.000.000,00	15.134.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	13.134.000,00	2.000.000,00	15.134.000,00
17.512.0007	PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
17.512.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.034.000,00	2.000.000,00	14.034.000,00
18	Gestão Ambiental	2.461.776,82	0,00	2.461.776,82
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.461.776,82	0,00	2.461.776,82
18.541.0007	PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	490.776,82	0,00	490.776,82
18.541.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1.971.000,00	0,00	1.971.000,00
20	Agricultura	510.000,00	0,00	510.000,00
20.606	Extensão Rural	510.000,00	0,00	510.000,00
20.606.0007	PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	510.000,00	0,00	510.000,00
24	Comunicações	1.692.000,00	0,00	1.692.000,00
24.131	Comunicação Social	1.692.000,00	0,00	1.692.000,00
24.131.0004	COMUNICAÇÃO	1.692.000,00	0,00	1.692.000,00
26	Transporte	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
26.122	Administração Geral	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
26.122.0026	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27	Desporto e Lazer	4.555.638,41	0,00	4.555.638,41
27.452	Serviços Urbanos	15.000,00	0,00	15.000,00
27.452.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812	Desporto Comunitário	4.540.638,41	0,00	4.540.638,41
27.812.0006	,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	4.540.638,41	0,00	4.540.638,41
28	Encargos Especiais	13.826.786,00	0,00	13.826.786,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	13.826.786,00	0,00	13.826.786,00
28.843.0010	ENCARGOS GERAIS	13.826.786,00	0,00	13.826.786,00
99	Reserva de Contingência	683.404,97	0,00	683.404,97
99.999	Reserva de Contingência	683.404,97	0,00	683.404,97
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683.404,97	0,00	683.404,97
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA	**232.509.336,00**	**117.490.664,00**	**350.000.000,00**

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO X - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

Orgãos	Legislativa	Essencial à Justiça	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Saúde
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	13.937.973,57					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		1.562.000,00	58.275.334,18	4.818.440,00	9.018.158,41	96.761.922,46
Total	**13.937.973,57**	**1.562.000,00**	**58.275.334,18**	**4.818.440,00**	**9.018.158,41**	**96.761.922,46**

Orgãos	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Saneamento	Gestão Ambiental
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	94.776.176,82	790.276,82	1.389.254,69	28.306.856,85	15.134.000,00	2.461.776,82
Total	**94.776.176,82**	**790.276,82**	**1.389.254,69**	**28.306.856,85**	**15.134.000,00**	**2.461.776,82**



Orgãos	Agricultura	Comunicações	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	510.000,00	1.692.000,00	1.500.000,00	4.555.638,41	13.826.786,00	683.404,97
Total	**510.000,00**	**1.692.000,00**	**1.500.000,00**	**4.555.638,41**	**13.826.786,00**	**683.404,97**



Orgãos	Total
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	13.937.973,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	336.062.026,43
Total	**350.000.000,00**



MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO XI - Programa de Trabalho de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Lei 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)

Consolidado Geral - 2025

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
01	Legislativa	100,00	0,00	0,00	100,00
01.031	Ação Legislativa	100,00	0,00	0,00	100,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100,00	0,00	0,00	100,00
01.031.0001.1002	Aquisição, Reforma e/ou Construção da Sede do Legislativo	100,00	0,00	0,00	100,00
01.031.0001.1002.449051	Obras e Instalações	100,00	0,00	0,00	100,00
04	Administração	6.501.000,00	100.000,00	0,00	6.601.000,00
04.122	Administração Geral	6.500.000,00	50.000,00	0,00	6.650.000,00
04.122.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0008.2157	Manutenção da Divisão de Obras, Limpeza e Serviços Públicos e suas ações	0,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0008.2157.449051	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0008.2260	Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0008.2260.449051	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
04.122.0019.1010	Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos Municipais	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
04.122.0019.1010.449051	Obras e Instalações	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.126.0011	PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.126.0011.1022	Ampliação e Modernização do Projeto PDI - PMAT	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.126.0011.1022.449051	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.813	Lazer	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.813.0023	GESTÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.813.0023.2269	Manutenção da Divisão de Cultura, Lazer e Turismo e suas ações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.813.0023.2269.449051	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06	Segurança Pública	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
06.122.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.122.0008.2037	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e suas Ações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.122.0008.2037.449051	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10	Saúde	2.526.076,00	409.276,82	0,00	2.935.352,82
10.301	Atenção Básica	2.525.976,00	0,00	0,00	2.525.976,00
10.301.0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	2.525.976,00	0,00	0,00	2.525.976,00
10.301.0014.1026	Construção/Reforma/Ampl. das Unidades de Saúde e ESF'S - Atenção Primária	2.525.976,00	0,00	0,00	2.525.976,00
10.301.0014.1026.449051	Obras e Instalações	2.525.976,00	0,00	0,00	2.525.976,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100,00	409.276,82	0,00	409.476,82
10.302.0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	100,00	409.276,82	0,00	409.476,82
10.302.0014.1103	Construção/Reforma/Ampl. de Unidades de Saúde - Atenção Especializada	100,00	409.276,82	0,00	100,00
10.302.0014.1103.449051	Obras e Instalações	100,00	0,00	0,00	100,00
10.302.0014.2260	Emendas Impositivas	0,00	409.276,82	0,00	409.276,82
10.302.0014.2260.449051	Obras e Instalações	0,00	409.276,82	0,00	409.276,82
12	Educação	1.800.000,00	1.250.000,00	0,00	3.050.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.122.0017	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.122.0017.2061	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.122.0017.2061.449051	Obras e Instalações	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.361	Ensino Fundamental	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.361.0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.361.0013.1007	Obras de expansão e adequação da rede escolar	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.361.0013.1007.449051	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
12.365	Educação Infantil	1.300.000,00	1.000.000,00	0,00	4.600.000,00
12.365.0016	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL	1.300.000,00	1.000.000,00	0,00	4.600.000,00
12.365.0016.1009	Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Creches	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0016.1009.449051	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0016.1102	Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Pré Escolas	300.000,00	1.000.000,00	0,00	300.000,00
12.365.0016.1102.449051	Obras e Instalações	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.365.0016.2095	Manutenção de Creches - 30%	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0016.2095.449051	Obras e Instalações	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15	Urbanismo	6.286.936,00	5.555.000,00	0,00	11.841.936,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.286.936,00	155.000,00	0,00	18.215.808,00
15.451.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS	6.286.936,00	155.000,00	0,00	18.215.808,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
15.451.0019.1011	Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Vias Urbanas, Estradas Vicinais e Afins	5.486.936,00	155.000,00	0,00	5.486.936,00
15.451.0019.1011.449051	Obras e Instalações	5.486.936,00	0,00	0,00	5.486.936,00
15.451.0019.1012	Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Praças e Afins	800.000,00	155.000,00	0,00	800.000,00
15.451.0019.1012.449051	Obras e Instalações	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
15.451.0019.2260	Emendas Impositivas	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
15.451.0019.2260.449051	Obras e Instalações	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
15.452.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
15.452.0019.2091	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
15.452.0019.2091.449051	Obras e Instalações	0,00	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
17	Saneamento	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	500.000,00	0,00	700.000,00
17.512.0007	PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17.512.0007.2272	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17.512.0007.2272.449051	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17.512.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
17.512.0019.2182	Construção de Gabião e Saneamento Básico	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
17.512.0019.2182.449051	Obras e Instalações	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
27.812.0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
27.812.0006.2270	Manutenção da Divisão de Juventude e Esportes e suas ações	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
27.812.0006.2270.449051	Obras e Instalações	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	Total Geral da Despesa Orçada	**17.114.112,00**	**9.664.276,82**	**0,00**	**26.778.388,82**

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO XII - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Aplicação no FUNDEB

Conforme Artigo 212 da Constituição Federal

Consolidado Geral - 2025

Receitas da Base de Cálculo		
Código	**Especificação da Receita**	**Valor**
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	245.526.450,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	88.300.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	88.300.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	41.800.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	33.000.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	33.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	19.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	8.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	8.800.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	8.800.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PRINCIPAL	8.500.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	100.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	100.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIR. REAIS S/ IMÓVEIS - D.A. - MULTAS E JUROS	100.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	17.000.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	17.000.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	14.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	14.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	3.000.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	29.500.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	29.500.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	29.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	26.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	500.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.500.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	157.226.450,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	89.251.450,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	89.251.450,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	89.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	80.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	80.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	9.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	9.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	9.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	9.000.000,00

	DEZEMBRO - PRINCIPAL	
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	251.450,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	251.450,00
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	251.450,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	67.975.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	67.975.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	42.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	42.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	42.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	25.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	25.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	25.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	975.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	975.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	975.000,00
Total da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (I)		**245.526.450,00**
Receita Vinculada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) (II = I x 25%)		**61.381.612,50**

Código	Transferências do FUNDEB - (II)	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	50.936.400,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.936.400,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	50.936.400,00
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB	50.936.400,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB	50.936.400,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB	50.936.400,00
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB	50.936.400,00
Total das Transferências do FUNDEB (III)		**50.936.400,00**

Código	Deduções da Receita - (III)	Valor
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-29.645.290,00
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-29.645.290,00
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-29.645.290,00
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-29.645.290,00
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-16.050.290,00
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-16.050.290,00
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-16.000.000,00
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-16.000.000,00
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-50.290,00
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-50.290,00
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-13.595.000,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-13.595.000,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-8.400.000,00
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-8.400.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-5.000.000,00
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-5.000.000,00
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-195.000,00
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-195.000,00
Total das Deduções para a Formação do FUNDEB (IV)		**-29.645.290,00**
Receita Vinculada à Educação (MDE + FUNDEB) (V = II + III + IV)		**82.672.722,50**

Despesas		
Código	**Despesa Orçada com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**	**Valor**
3.0.00.00	Despesas Correntes	36.258.776,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	14.924.100,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	14.924.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.186.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.898.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.622.100,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	218.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	21.334.676,82
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.405.000,00
3.3.50.41	Contribuições	1.405.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	19.089.676,82
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	55.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.910.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.950.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	55.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	206.900,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	52.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.032.776,82
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.150.000,00
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	2.250.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	310.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	840.000,00
3.3.93.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	840.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	1.570.000,00
4.4.00.00	Investimentos	1.570.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.570.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	460.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00
Despesa Total (VI)		**37.828.776,82**

Código	**Despesa Orçada com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica**	**Valor**
3.0.00.00	Despesas Correntes	50.811.400,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	50.811.400,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	50.811.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.898.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.610.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.878.400,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	425.000,00
Despesa Total (VII)		**50.811.400,00**

Cálculos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	
Despesa Orçada com a MDE (VI)	37.828.776,82
Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB. (IV = II - III)	21.291.110,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras Vinculadas à MDE (VIII)	0,00
Gasto Válido com a MDE (IX = VI + IV - VIII)	67.474.066,82
Percentual do Gasto com a MDE [X = (IX / I) x 100]	27,48%

Apuração da Aplicação Mínima com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
Rendimentos das Aplicações Financeiras Vinculadas ao FUNDEB (XI)	0,00
Total de Recursos do Fundeb (XII = III + XI)	50.936.400,00
Gasto Válido com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (VII)	50.811.400,00
Percentual do Gasto com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [XIII = (VII/XII) x 100]	99,76%

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO XIII - Aplicação dos Recursos nas Ações de Saúde

Conforme Emenda Constitucional Nº 29/00

Consolidado Geral - 2025

Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	236.526.450,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	88.300.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	88.300.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	41.800.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	33.000.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	33.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	19.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	8.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	8.800.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	8.800.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PRINCIPAL	8.500.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	100.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	100.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIR. REAIS S/ IMÓVEIS - D.A. - MULTAS E JUROS	100.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	17.000.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	17.000.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	14.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	14.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	3.000.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	29.500.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	29.500.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	29.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	26.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	500.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.500.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	148.226.450,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	80.251.450,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	80.251.450,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	80.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	80.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	80.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	251.450,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	251.450,00

1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	251.450,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	67.975.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	67.975.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	42.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	42.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	42.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	25.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	25.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	25.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	975.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	975.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	975.000,00
Total		**236.526.450,00**

Código	Despesa por Fonte de Recurso	Valor
3.0.00.00	Despesas Correntes	55.999.431,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	26.954.318,94
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	29.045.112,56
4.0.00.00	Despesas de Capital	893.556,96
4.4.00.00	Investimentos	893.556,96
Total		**56.892.988,46**

Cálculos	
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais (15%) - (I)	35.478.967,50
Rendimentos de Aplicações Financeiras - (II)	2.300.000,00
Valor Legal Mínimo (I + II)	37.778.967,50
Percentual do Gasto com Saúde (%)	24,05%

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO XIV - Demonstrativo dos Gastos com Pessoal

Consolidado Geral - 2025

1-) DESPESAS	PREFEITURA	CÂMARA	ADM.INDIRETA	TOTAL
317170 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.332.187,12	0,00	0,00	1.332.187,12
319001 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
319003 Pensões do RPPS e do Militar	239.000,00	0,00	0,00	239.000,00
319004 Contratação por Tempo Determinado	29.904.100,00	123.266,37	0,00	30.027.366,37
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	85.578.896,76	8.132.190,57	0,00	93.711.087,33
319013 Obrigações Patronais	15.427.241,05	1.651.186,06	0,00	17.078.427,11
319016 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	4.767,83	0,00	4.767,83
319091 Sentenças Judiciais	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	100,00	0,00	100,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.282.240,00	365.558,20	0,00	3.647.798,20
339334 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.020.000,00	0,00	0,00	8.020.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	**144.166.664,93**	**10.277.069,03**	**0,00**	**154.443.733,96**
Deduções dos Gastos com Pessoal	3.285.240,00	365.658,20	0,00	3.650.898,20
TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS COM PESSOAL	140.881.424,93	9.911.410,83	0,00	150.792.835,76

2-) RECEITAS	TOTAL
Receita Corrente Líquida do Município	341.064.024,00

3-) APLICAÇÃO PODER EXECUTIVO (Art.20, III, Inciso b)	PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00	54%	184.174.572,96
Aplicado	41,31%	140.881.424,93
Diferença	-12,69%	-43.293.148,03

4-) APLICAÇÃO PODER LEGISLATIVO (Art.20, III, Inciso a)	PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00	6%	20.463.841,44
Aplicado	2,91%	9.911.410,83
Diferença	-3,09%	-10.552.430,61

5-) APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO (Art.19, III)	PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00	60%	204.638.414,40
Aplicado	44,21%	150.792.835,76
Diferença	-15,79%	-53.845.578,64

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO XV - Receita e Despesa, Demonstrativo de Origem e Destinação de Recursos

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 8º, § Único

Consolidado Geral - 2025

FONTE	NOME	RECEITA	DESPESA	DIVERGÊNCIA
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	220.181.160,00	220.181.160,00	0,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	12.328.176,00	12.328.176,00	0,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.936.400,00	51.936.400,00	0,00
1.550	Transferência do Salário-Educação	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
1.552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	832.000,00	832.000,00	0,00
1.553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	40.000,00	40.000,00	0,00
1.576.001	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	1.139.000,00	1.139.000,00	0,00
1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.142.790,00	23.142.790,00	0,00
1.601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.935.976,00	2.935.976,00	0,00
1.604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	4.194.500,00	4.194.500,00	0,00
1.605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.332.842,00	2.332.842,00	0,00
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.230.826,00	7.230.826,00	0,00
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.028.500,00	1.028.500,00	0,00
1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	250.000,00	250.000,00	0,00
1.708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.025.000,00	2.025.000,00	0,00
1.719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	500.000,00	500.000,00	0,00
1.720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.594.000,00	1.594.000,00	0,00
1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	75.100,00	75.100,00	0,00
1.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.845.500,00	8.845.500,00	0,00
1.752	Recursos Vinculados ao Trânsito	388.230,00	388.230,00	0,00
1.754	Recursos de Operações de Crédito	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
	TOTAL ORÇADO:	**350.000.000,00**	**350.000.000,00**	**0,00**

ANEXO XVIII

EMENDAS PARLAMENTARES ADITIVAS

EMENDA PARLAMENTAR Nº 01, DA VEREADORA CYNTHIA SALOMÃO BASTOS FARIA

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar desta vereadora, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I – Promoção da Saúde através da Clínica da Mulher com ações voltadas para o evento Outubro Rosa e apoio a um grupo de Mulheres, exclusivamente, o valor total de R$ 44.638,41 (Quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

II – APAE, exclusivamente, o valor total de R$110.000,00 (Cento e dez mil reais).

III – Academia ao ar livre, exclusivamente, o valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	8	2	10	302	0014	2260	3.3.90.30.00	44.638,41
2	8	2	10	302	0014	2260	3.3.90.39.00	110.000,00
2	8	3	10	301	0014	2260	4.4.90.52.00	50.000,00

§2º JUVENTUDE, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS

I – Reforma da Quadra de Esportes de Fidalgo, exclusivamente, o valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

II – Simpósio para representantes dos Conselhos Municipais, em especial LGBTQIA+ e Igualdade Racial e de Esportes, exclusivamente, o valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

III - Apoio aos eventos relacionados a Parada LGBTQIA+ e o Dia da Consciência Negra, exclusivamente, o valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	17	1	27	812	6	2260	3.3.90.39	60.000,00
2	17	1	27	812	6	2260	3.3.90.39	10.000,00
2	17	1	27	812	6	2260	3.3.90.39	10.000,00

§3º MEIO AMBIENTE

I – Aquisição de lixeiras ecológicas, exclusivamente, o valor total de R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil reais).

PROCURADORIA GERAL

II – Impressão de materiais gráficos para divulgação dos estudos relacionados ao Diagnóstico Ambiental para Lagoa de Santo Antônio, exclusivamente, o valor total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	11	1	18	541	7	2260	4.4.90.52	28.500,00
2	11	1	18	541	8	2260	3.3.90.39	8.000,00

§4º CULTURA, LAZER E TURISMO

I – Guarda de Congo Chico Rei – Quinta do Sumidouro, exclusivamente, o valor total de R$ 5.000,00

(Cinco mil reais).

II – Guarda de Congo Irmandade Feminina de Nossa Senhora do Rosário – Lagoa de Santo Antônio, exclusivamente, o valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

III – Guarda de Congo Santa Efigênia – Lagoa de Santo Antônio, exclusivamente, o valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

IV – Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário e São Geraldo de Fidalgo, exclusivamente, o valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

V – Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário de Fidalgo, exclusivamente, o valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

VI – União Musical Nossa Senhora da Conceição de *Fidalgo*, exclusivamente, o valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

VII – Festival de Inverno na Quinta do Sumidouro, exclusivamente, o valor total de R$ 20.000,00

(Vinte mil reais).

VIII – Festival de Verão em Fidalgo, exclusivamente, o valor total de R$ 20.000,00

(Vinte mil reais).

IX – Oficina para captação de recursos de incentivo a Cultura, Lazer e Turismo, exclusivamente, o valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	15	2	13	392	6	2260	3.3.90.43	25.000,00
2	15	2	13	392	6	2260	3.3.90.43	5.000,00
2	15	2	13	392	6	2260	3.3.90.39	40.000,00
2	15	2	13	392	6	2260	3.3.90.39	5.000,00

PROCURADORIA GERAL

§5º EDUCAÇÃO

I – Apoio a Semana da Inclusão, exclusivamente, o valor total de R$ 1.138,41 (Mil cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

II – Caixas de som, exclusivamente, o valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	7	1	12	361	13	2260	4.4.90.52	10.000,00
2	7	1	12	367	17	2260	3.3.90.39	1.138,41

§6º DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I – Seminário para representantes dos Conselhos Municipais, em especial o Conselho do Idoso, exclusivamente, o valor total de R$2.000,00 (Dois mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	10	1	4	244	8	2260	3.3.90.39	2.000,00

EMENDA PARLAMENTAR Nº 02, DO VEREADOR ELDIR JOSÉ BATISTA

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I – Hospital Municipal, exclusivamente, o valor total de R$ 204.638,41 (Duzentos e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

II – Posto de saúde de Ferreira, o valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	8	2	10	302	0014	2260	4.4.90.51.00	204.638,41
2	8	2	10	301	0014	2260	3.3.90.39.00	100.000,00

§2º Desenvolvimento Social

I – Fundação José Hilário de Souza, exclusivamente, o valor total de R$ 24.638,41 (Vinte e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

II – Rotary Club de Pedro Leopoldo Cachoeira exclusivamente, o valor total de R$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais).

PROCURADORIA GERAL

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	14	1	8	244	22	2260	3.3.50.43	24.638,41
2	14	1	8	244	22	2260	3.3.50.43	80.000,00

EMENDA PARLAMENTAR Nº 03, DO VEREADOR EVALDO GERALDO DO CARMO

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I – APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro, cnpj inscrito:16.864.662/0001-40, exclusivamente, o valor de R$ 204.638,41 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	8	2	10	302	0014	2260	3.3.90.39.00	204.638,41

§2º EDUCAÇÃO.

I – Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo, cnpj inscrito: 23.455.561/0002-61, exclusivamente para bolsas de alunos que estão se formando no Ensino Médio de escolas públicas do município, o valor de R$ 204.638,41 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	7	1	12	363	24	2260	3.3.90.39	204.638,41

EMENDA PARLAMENTAR Nº 04, DO VEREADOR FREDERICO HENRIQUE COTA ALVES

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I – APAE Pedro Leopoldo, o valor de R$ 205.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para custeio de serviço de média e alta complexidade feito pela APAE/PL para atendimento de crianças e assistidos de nossa cidade e custeio da Política Municipal de Atenção a pessoas diagnosticadas com TEA (Transtorno Espectro Autista).

PROCURADORIA GERAL

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	8	2	10	302	0014	2260	3.3.90.39.00	205.000,00

§2º MEIO AMBIENTE.

I – ONG IRMÃO BICHO, o valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para causa de proteção e bem-estar animal. (Suporte aos protetores resgatados, cirurgias, castrações, chipagem e abrigo aos animais em situação de rua).

II – CAUSA ANIMAL, o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para causa de proteção e bem-estar animal para compra de rações para abastecimento do Banco de Rações Municipal.

III – CAUSA ANIMAL, o valor total de R$ 2.276,82 (dois mil reais, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para causa de proteção e bem-estar animal para compra de coleiras Scalibor, para cuidados com os animais em situação de rua e suporte aos protetores cadastrados.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	11	1	18	541	7	2260	3.3.50.43	50.000,00
2	11	1	18	541	7	2260	3.3.90.39	12.276,82

§3º ESPORTE.

I – BOLSA ATLETA, o valor total de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), como verba para garantia do Programa Bolsa Atleta.

II – ASEPEC – Associação de Incentivo ao Esporte, o valor total de R$ 60.000,00 (vinte mil reais), para compra de Material Esportivo, uniformes, redes e para custear transporte e deslocamento para competições.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	17	1	27	812	6	2260	3.3.90.48	80.000,00
2	17	1	27	812	6	2260	3.3.50.41	60.000,00

§4º DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

I – Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, Carteira de Identificação Girassol e Selo do Autista, o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), como verba para garantia da emissão.

PROCURADORIA GERAL

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	10	1	4	244	8	2260	3.3.90.39	2.000,00

EMENDA PARLAMENTAR Nº 05, DO VEREADOR GUILHERME DE LIMA BRAGA

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I – Atendimentos da demanda reprimida de oftalmologia, em especial as consultas regulares exclusivamente, o valor de R$ 204.638,41 (duzentos e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

II – Atendimentos da demanda reprimida de oftalmologia, em especial aos pacientes que possuem demanda de maior complexidade, a exemplo da Retina e Plástica ocular; exclusivamente, o valor de R$ 204.638,41 (duzentos e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	8	2	10	302	0014	2260	3.3.90.39.00	409.276,82

EMENDA PARLAMENTAR Nº 06, DO VEREADOR LEONARDO PEREIRA RIBEIRO

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I – Hospital Municipal Francisco Gonsalves, exclusivamente, o valor total de R$ 204.638,41 (duzentos e quatro mil seiscentos).

II - Bairro Felipe Cláudio de Sales, exclusivamente, o valor de R24.819,20 (vinte e quatro mil oitocentos e dezenove reais e 20 centavos) para construção de uma academia ao ar livre na Av. Juscelino Kubitschek.

III - Distrito lagoa de Santo Antônio, exclusivamente o valor de R$24.819,20 (vinte e quatro mil oitocentos e dezenove reais e 20 centavos) para a construção de uma academia ao ar livre na Rua Luiz Pires Dias Guimarães, esquina com a Rua Celestino Rodrigues.

PROCURADORIA GERAL

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	8	2	10	302	0014	2260	4.4.90.51.00	204.638,41
2	8	3	10	301	0014	2260	4.4.90.52.00	49.638,40

§2º OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I - Bairro Santa Tereza, exclusivamente o valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) Construção de uma praça na rua: José Pereira da Sila, próximo ao número 93.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	9	2	15	451	19	2260	4.4.90.51	155.000,00

EMENDA PARLAMENTAR Nº 07, DO VEREADOR MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I – Pronto Atendimento do Bairro Lagoa de Santo Antônio, exclusivamente, o valor total de R$ 34.638,41 (Trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

II – Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, para a compra de medicamentos como Risperidona 2mg, Venlafaxina 75mg, Clopixol depot 200mg/ml dentre outros, exclusivamente, o valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo – APAE-PL, exclusivamente o valor de 100.000,00 (Cem mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	8	2	10	302	0014	2260	3.3.90.39.00	34.638,41
2	8	2	10	302	0014	2260	3.3.90.39.00	100.000,00
2	8	3	10	303	0014	2260	3.3.90.30.00	70.000,00

PROCURADORIA GERAL

§2º CULTURA

I – Publicação de livros e cumprimento das dotações orçamentárias da Lei nº 3.675, de 22 de agosto de 2022 que Incentiva à Leitura e a doação de livros, exclusivamente, o valor de 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	15	2	13	392	6	2260	3.3.90.39	54.000,00

§3º MEIO AMBIENTE

I – Realização de estudos na lagoa do Bairro Lagoa de Santo Antônio como viabilidade de revitalização e qualidade da água e outros necessários, exclusivamente, o valor de 100.000,00 (Cem mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	11	1	18	541	7	2260	3.3.90.39	100.000,00

§4º DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I – Associação Lar dos Idosos Irmã Tereza – LAIITE neste município, exclusivamente, o valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	14	1	8	244	22	2260	3.3.50.43	50.000,00

EMENDA PARLAMENTAR Nº 08, DO VEREADOR MAURO JÚNIOR LOPES FRANCISCO

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I – Posto de Saúde do bairro Vera Cruz de Minas, exclusivamente, o valor total de R$ 204.638,41 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), para a compra de equipamentos permanentes, instalação de um toldo e construção de um banco de alvenaria.

PROCURADORIA GERAL

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	8	3	10	301	0014	2260	4.4.90.52.00	204.638,41

§2º JUVENTUDE, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS.

I – Campo de futebol do bairro Vera Cruz de Minas, exclusivamente, o valor total de R$204.638,41 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), destinado à reestruturação do campo.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	17	1	27	812	6	2260	3.3.90.39	204.638,41

EMENDA PARLAMENTAR Nº 09, DO VEREADOR RAFAEL VIEIRA FARIA

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I – Posto de Saúde do Bairro Ferreiras. Destina o valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a reforma da unidade de apoio à saúde.

II – Posto de Saúde do Bairro Santo Antônio da Barra. Destina o valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta mil reais), para a construção de um toldo na entrada da UBS Caetano Azevedo de Carvalho.

III- Academia ao ar livre. Destina o valor de R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para aquisição e instalação de 04 (quatro) academias:

a) 01 na Praça Estevam Alves no bairro Santo Antônio da Barra;

b) 01 na Horta Comunitária no bairro Santo Antônio da barra;

c) 01 no Campo do bairro Tapera;

d) 01 na Associação da Ponte Alta.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	8	3	10	301	0014	2260	3.3.90.39.00	204.000,00
2	8	3	10	301	0014	2260	4.4.90.52.00	44.000,00

PROCURADORIA GERAL

§2º SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE. Destina o valor de R$ 50.276,82 (cinquenta mil, duzentos e setenta e seis e oitenta e dois centavos) para custeio.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	7	1	13	367	17	2260	3.3.90.39	50.276,82

§3º SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

I – Playground. Destina o valor de R$111.000,00 (cento e onze mil reais) para a aquisição e instalação Playground nos seguintes locais:

a) Praça Estevam Alves no bairro Santo Antônio da Barra;

b) Praça no bairro Dom Camilo;

c) Associação de Moradores da Ponte Alta;

d) Horta Comunitária no Bairro Santo Antônio da Barra;

e) Quadra do Bairro Teotônio Batista de Freitas;

f) Campo do bairro Tapera.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	15	2	13	392	6	2260	4.4.90.52	111.000,00

EMENDA PARLAMENTAR Nº 10, DO VEREADOR WARLEN ALVES DA SILVA

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I - Posto de Saúde do Bairro Santo Antônio: exclusivamente, o valor de R$ 130.638,41 (cento e trinta mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: exclusivamente, o valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro reais).

PROCURADORIA GERAL

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	8	2	10	302	0014	2260	3.3.90.39.00	74.000,00
2	8	3	10	301	0014	2260	3.3.90.39.00	130.638,41

§2º DESENVOLVIMESNTO SOCIAL

I - Fundação José Hilário de Souza – FUNJOHS, localizada no Distrito de Vera Cruz de Minas: exclusivamente, o valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	14	1	8	244	22	2260	3.3.50.43	68.000,00

§3º SECRETARIA DE ESPORTES

I - Projeto Nova União Futebol Clube, Bairro Lagoa de Santo Antônio, exclusivamente, o valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

II - Para o Campeonato de Fisiculturismo, exclusivamente, o valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor R$
2	17	1	27	812	6	2260	3.3.90.39	68.000,00
2	17	1	27	812	6	2260	3.3.50.41	68.000,00

Para a inclusão das emendas parlamentares aditivas, serão utilizados recursos provenientes da seguinte anulação:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
2	4	3	99	999	9999	9999	9.9.99.99	**R$ 683.404,97**

PROCURADORIA GERAL

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO XVI

Quadro Demonstrativo da Origem e Destino dos Fundos Municipais

Consolidado Geral – 2025

Fundo Municipal de Saúde

Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha	Dotação		Orçado
306	02.08.01.10.122.0014.2176.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
307	02.08.01.10.122.0014.2176.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	1.107.000,00
308	02.08.01.10.122.0014.2176.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000.000,00
309	02.08.01.10.122.0014.2176.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
310	02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.50.41.00	Contribuições	27.600,00
311	02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00
312	02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.30.00	Material de Consumo	560.000,00
313	02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	132.000,00
314	02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	492.000,00
315	02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	576.000,00
316	02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.344.000,00
317	02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	42.000,00
318	02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
319	02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.000,00
320	02.08.01.10.122.0014.2176.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
321	02.08.01.10.122.0014.2179.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00
322	02.08.01.10.122.0014.2180.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
762	02.08.01.10.122.0014.2180.3.3.93.30.00	Material de Consumo	1.500,00
323	02.08.01.10.122.0014.2256.3.3.50.41.00	Contribuições	100,00
324	02.08.01.10.122.0014.2256.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00
325	02.08.01.10.122.0014.2256.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
326	02.08.01.10.122.0014.2256.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
327	02.08.01.10.122.0014.2256.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
328	02.08.01.10.122.0014.2256.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00
330	02.08.01.10.122.0026.2191.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
331	02.08.01.10.122.0026.2242.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00
332	02.08.01.10.122.0026.2242.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	37.493,85
333	02.08.01.10.122.0026.2242.3.3.93.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.760.000,00
337	02.08.01.10.128.0012.2042.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.000,00
338	02.08.01.10.128.0012.2042.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
339	02.08.01.10.128.0012.2042.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
341	02.08.01.10.302.0014.2198.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	772.318,94
342	02.08.01.10.302.0014.2198.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	125.388,25
343	02.08.01.10.302.0014.2198.3.3.93.30.00	Material de Consumo	100,00
344	02.08.01.10.302.0014.2198.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
345	02.08.01.10.302.0014.2198.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.903,33
347	02.08.02.10.302.0014.2051.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000.000,00
348	02.08.02.10.302.0014.2168.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
349	02.08.02.10.302.0014.2168.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	1.500.000,00
350	02.08.02.10.302.0014.2168.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	77.000,00
351	02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
352	02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
353	02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
354	02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
355	02.08.02.10.302.0014.2169.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.500.000,00
356	02.08.02.10.302.0014.2169.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	6.000.000,00

357	02.08.02.10.302.0014.2169.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	250.000,00
358	02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
359	02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
360	02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	100.000,00
361	02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
362	02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
363	02.08.02.10.302.0014.2172.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	393.000,00
364	02.08.02.10.302.0014.2172.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	1.200.000,00
365	02.08.02.10.302.0014.2172.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
366	02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
367	02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.000,00
368	02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00
369	02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
382	02.08.02.10.302.0014.2260.3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.638,41
787	02.08.02.10.302.0014.2260.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.137.553,64
788	02.08.02.10.302.0014.2260.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	409.276,82
386	02.08.03.10.301.0014.1026.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.000,00
387	02.08.03.10.301.0014.2129.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
388	02.08.03.10.301.0014.2163.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000,00
389	02.08.03.10.301.0014.2163.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	1.300.000,00
390	02.08.03.10.301.0014.2163.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
391	02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
392	02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
393	02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
394	02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
395	02.08.03.10.301.0014.2164.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	900.000,00
396	02.08.03.10.301.0014.2164.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
397	02.08.03.10.301.0014.2165.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
398	02.08.03.10.301.0014.2165.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	1.000.000,00
399	02.08.03.10.301.0014.2165.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
401	02.08.03.10.301.0014.2165.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
402	02.08.03.10.301.0014.2165.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
408	02.08.03.10.301.0014.2260.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434.638,41
409	02.08.03.10.301.0014.2260.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	348.276,81
410	02.08.03.10.303.0014.2048.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	221.000,00
411	02.08.03.10.303.0014.2048.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	100.000,00
412	02.08.03.10.303.0014.2048.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
413	02.08.03.10.303.0014.2048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	380.000,00
414	02.08.03.10.303.0014.2048.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
766	02.08.03.10.303.0014.2048.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
767	02.08.03.10.303.0014.2048.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
790	02.08.03.10.303.0014.2260.3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
415	02.08.03.10.305.0014.2049.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	557.000,00
416	02.08.03.10.305.0014.2049.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
417	02.08.03.10.305.0014.2245.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	214.000,00
418	02.08.03.10.305.0014.2245.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	396.000,00
419	02.08.03.10.305.0014.2245.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
420	02.08.03.10.305.0014.2245.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
421	02.08.03.10.305.0014.2245.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
422	02.08.03.10.305.0014.2245.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
423	02.08.03.10.305.0014.2245.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
745	02.08.03.10.305.0014.2245.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		Total:	56.924.988,46

Recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd

Ficha	Dotação	Orçado

310	02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00
314	02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
330	02.08.01.10.122.0026.2191.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
334	02.08.01.10.122.0026.2242.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
339	02.08.01.10.128.0012.2042.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
340	02.08.01.10.128.0012.2042.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

341	02.08.01.10.302.0014.2198.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	174.037,50
342	02.08.01.10.302.0014.2198.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.255,50
345	02.08.01.10.302.0014.2198.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.457,00
346	02.08.02.10.302.0014.1103.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00
347	02.08.02.10.302.0014.2051.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.920.000,00
348	02.08.02.10.302.0014.2168.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	672.000,00
351	02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
353	02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.000,00
355	02.08.02.10.302.0014.2169.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
356	02.08.02.10.302.0014.2169.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
358	02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
361	02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
366	02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
367	02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	82.000,00
368	02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	807.672,00
377	02.08.02.10.302.0014.2243.3.3.50.41.00	Contribuições	300.000,00
378	02.08.02.10.302.0014.2243.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000,00
379	02.08.02.10.302.0014.2243.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
757	02.08.02.10.302.0014.2243.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00
380	02.08.02.10.302.0014.2243.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
388	02.08.03.10.301.0014.2163.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	700.000,00
389	02.08.03.10.301.0014.2163.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.200.000,00
391	02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.836,60
398	02.08.03.10.301.0014.2165.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	595.546,04
400	02.08.03.10.301.0014.2165.3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
403	02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.385.000,00
404	02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500.000,00
405	02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	920.000,00
406	02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180.000,00
750	02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	27.000,00
407	02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.121.612,40
413	02.08.03.10.303.0014.2048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	379.122,24
418	02.08.03.10.305.0014.2245.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	307.650,72
		Total:	**23.142.790,00**

Recurso: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de

Ficha	Dotação		Orçado
381	02.08.02.10.302.0014.2243.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
386	02.08.03.10.301.0014.1026.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.435.976,00
		Total:	**2.935.976,00**

Recurso: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes

Ficha	Dotação		Orçado
314	02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
395	02.08.03.10.301.0014.2164.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.820.000,00
415	02.08.03.10.305.0014.2049.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.368.000,00
		Total:	**4.194.500,00**

Recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da

Ficha	Dotação	Orçado

314	02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
347	02.08.02.10.302.0014.2051.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	919.842,00
348	02.08.02.10.302.0014.2168.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	75.000,00
349	02.08.02.10.302.0014.2168.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	50.000,00
355	02.08.02.10.302.0014.2169.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	686.000,00
356	02.08.02.10.302.0014.2169.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	121.000,00
363	02.08.02.10.302.0014.2172.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
364	02.08.02.10.302.0014.2172.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	20.000,00
388	02.08.03.10.301.0014.2163.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	343.000,00
389	02.08.03.10.301.0014.2163.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	44.000,00
417	02.08.03.10.305.0014.2245.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
418	02.08.03.10.305.0014.2245.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	9.000,00
		Total:	**2.332.842,00**

Recurso: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Ficha	Dotação		Orçado
314	02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00
339	02.08.01.10.128.0012.2042.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
340	02.08.01.10.128.0012.2042.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
341	02.08.01.10.302.0014.2198.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	240.742,20
342	02.08.01.10.302.0014.2198.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	39.085,10
345	02.08.01.10.302.0014.2198.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.398,70
347	02.08.02.10.302.0014.2051.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.594.100,00
351	02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
358	02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.30.00	Material de Consumo	530.000,00
361	02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
362	02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00
369	02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.000,00
378	02.08.02.10.302.0014.2243.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
379	02.08.02.10.302.0014.2243.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
381	02.08.02.10.302.0014.2243.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
391	02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
393	02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
394	02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180.000,00
400	02.08.03.10.301.0014.2165.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
403	02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.30.00	Material de Consumo	350.000,00
404	02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
405	02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
406	02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
413	02.08.03.10.303.0014.2048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	384.000,00
420	02.08.03.10.305.0014.2245.3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
421	02.08.03.10.305.0014.2245.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.200,00
422	02.08.03.10.305.0014.2245.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
423	02.08.03.10.305.0014.2245.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Total:	**7.230.826,00**

Total: **96.761.922,46**

Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Ficha	Dotação		Orçado
540	02.11.02.20.606.0007.2088.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil	100.000,00
541	02.11.02.20.606.0007.2088.3.3.50.41.00	Contribuições	100.000,00
542	02.11.02.20.606.0007.2088.3.3.70.41.00	Contribuições	250.000,00
771	02.11.02.20.606.0007.2088.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		Total:	510.000,00
		Total:	510.000,00

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Fundo Municipal de Proteção,

Controle e Conservação do Meio Ambiente

Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Ficha	Dotação		Orçado
770	02.11.03.18.541.0007.2131.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
		Total:	50.000,00

Recurso: 501 - Outros Recursos não Vinculados			
Ficha	Dotação		Orçado
545	02.11.03.18.541.0007.2131.3.3.90.39.00	Contribuições	50.000,00
544	02.11.03.18.541.0007.2131.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		Total:	250.000,00

		Total:	300.000,00

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Fundo Municipal de Saneamento Básico

Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Ficha	Dotação		Orçado
772	02.11.04.17.512.0007.2272.3.3.50.41.00	Contribuições	100.000,00
773	02.11.04.17.512.0007.2272.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	300.000,00
		Total:	400.000,00

Recurso: 501 - Outros Recursos não Vinculados			
Ficha	Dotação		Orçado
546	02.11.04.17.512.0007.2272.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
547	02.11.04.17.512.0007.2272.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
548	02.11.04.17.512.0007.2272.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
		Total:	700.000,00

Total:	1.100.000,00

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha	Dotação		Orçado
499	02.10.03.14.243.0002.2250.3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
500	02.10.03.14.243.0002.2250.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
501	02.10.03.14.243.0002.2250.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
502	02.10.03.14.243.0002.2250.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
503	02.10.03.14.243.0002.2250.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
504	02.10.03.14.243.0002.2251.3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
505	02.10.03.14.243.0002.2251.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00
506	02.10.03.14.243.0002.2251.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
507	02.10.03.14.243.0002.2251.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.554,69
508	02.10.03.14.243.0002.2252.3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
509	02.10.03.14.243.0002.2252.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
510	02.10.03.14.243.0002.2252.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
511	02.10.03.14.243.0002.2253.3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
512	02.10.03.14.243.0002.2253.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.000,00
513	02.10.03.14.243.0002.2253.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
514	02.10.03.14.243.0002.2254.3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
515	02.10.03.14.243.0002.2254.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
516	02.10.03.14.243.0002.2254.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
517	02.10.03.14.243.0002.2255.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
		Total:	**212.554,69**

Total: **212.554,69**

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Fundo Municipal do Idoso

Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha	Dotação		Orçado
518	02.10.04.14.241.0021.2232.3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
519	02.10.04.14.241.0021.2232.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
520	02.10.04.14.241.0021.2232.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
521	02.10.04.14.241.0021.2232.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
522	02.10.04.14.241.0021.2232.3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00
523	02.10.04.14.241.0021.2232.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
524	02.10.04.14.241.0021.2248.3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
525	02.10.04.14.241.0021.2248.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
526	02.10.04.14.241.0021.2248.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
527	02.10.04.14.241.0021.2248.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
528	02.10.04.14.241.0021.2248.3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00
		Total:	**38.000,00**
		Total:	**38.000,00**

Fundo Municipal de Assistência Social

Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Ficha	Dotação		Orçado
585	02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00
587	02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.36.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
589	02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.40.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00
592	02.14.01.08.244.0003.2201.3.3.90.32.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
594	02.14.01.08.244.0003.2201.3.3.90.39.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00
603	02.14.01.08.244.0008.2259.3.3.90.30.00	Subvenções Sociais	830.000,00
605	02.14.01.08.244.0008.2259.3.3.90.39.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200.000,00
764	02.14.01.08.244.0008.2275.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
765	02.14.01.08.244.0008.2275.3.3.90.40.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
611	02.14.01.08.244.0008.2277.3.3.90.39.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	102.000,00
615		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
616	02.14.01.08.244.0008.2280.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
617		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
618	02.14.01.08.244.0008.2280.4.4.90.52.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
775	02.14.01.08.244.0008.2283.3.3.90.36.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
777	02.14.01.08.244.0008.2283.3.3.90.40.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
619		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155.000,00
796	02.14.01.08.244.0022.2260.3.3.50.43.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00
625	02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
627	02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.000,00
		Subvenções Sociais	10.000,00
			2.000,00
			10.000,00
			3.000,00
			10.000,00
			10.000,00
			5.000,00
			222.638,41
			150.000,00
			40.000,00
			230.000,00
			20.000,00
			2.956.520,00
		Total:	7.022.158,41

Recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
Ficha	Dotação		Orçado
584	02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	60.000,00
586	02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
588	02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
591	02.14.01.08.244.0003.2199.4.4.90.52.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
763	02.14.01.08.244.0008.2275.3.3.90.30.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	43.000,00
		Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
		Material de Consumo	10.000,00
			2.000,00

764	02.14.01.08.244.0008.2275.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
606	02.14.01.08.244.0008.2275.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
765	02.14.01.08.244.0008.2275.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
607	02.14.01.08.244.0008.2276.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
608	02.14.01.08.244.0008.2276.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
609	02.14.01.08.244.0008.2277.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
610	02.14.01.08.244.0008.2277.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
611	02.14.01.08.244.0008.2277.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176.000,00
612	02.14.01.08.244.0008.2277.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
613	02.14.01.08.244.0008.2279.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	200.000,00
614	02.14.01.08.244.0008.2280.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
617	02.14.01.08.244.0008.2280.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
618	02.14.01.08.244.0008.2280.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
774	02.14.01.08.244.0008.2283.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
775	02.14.01.08.244.0008.2283.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
776	02.14.01.08.244.0008.2283.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
777	02.14.01.08.244.0008.2283.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
623	02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	104.000,00
624	02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
625	02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
626	02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
627	02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
		Total:	**1.028.000,00**

Recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Ficha	Dotação		Orçado
623	02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	248.000,00
		Total:	**248.000,00**

Total: **8.298.158,41**

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO XVII

Demonstrativo da Compatibilidade Prog. Orçamento com Metas de Resultado

LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Consolidado Geral - 2025

ESPECIFICAÇÃO	VALORES APROVADOS NA LDO		VALORES DA LOA	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)
Receita Total	351.773.567,00		350.000.000,00	
Receita Primária (I)	320.483.567,00		338.599.900,00	
Despesa Total	351.940.915,00		350.000.000,00	
Despesa Primária (II)	351.304.967,00		335.489.809,03	

PIB estadual previsto para 2025:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2025	